



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 129**  
**10 DE JULHO DE 2019**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 11 DE JULHO DE 2019 (QUINTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM ADRIANO	CG/CONJUR
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM BRAGANÇA	CG/CTPM
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º e 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM DANTAS	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAVALCANTE	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 099/2019 – DEI**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 448/2019 – CA/APM, de 17 de junho de 2019, e o requerimento do AL OF PM RG 39586 **RENIVALDO NUNES DE CARVALHO**, em anexo, remetidos a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESLIGAR A PEDIDO**, do Curso de Formação de Oficiais – CFO PM 2019 / 2021, o AL OF PM RG 39586 **RENIVALDO NUNES DE CARVALHO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O SUBDIRETOR, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA (FASPM), no uso de suas atribuições legais, **aprovou:**

**ORDEM DE SERVIÇO ITINERANTE VERANEIO FASPM 2019**

**1. FINALIDADE**

Regular os procedimentos adotados pelo Fundo de Assistência Social da PMPA, por ocasião da **OPERAÇÃO VERANEIO 2019**, durante o mês de julho, com abrangência no município de Salinópolis e Distrito de Mosqueiro.

**2. MISSÃO**

Divulgar aos policiais militares, especialmente os contribuintes, que se encontram de reforço naqueles balneários, por ocasião da tradicional “OPERAÇÃO VERANEIO”, bem como realizar o Cadastro de Demanda Habitacional (CDH), a fim de fazer uma pesquisa sobre a real demanda por moradia para o aperfeiçoamento do programa habitacional para policiais militares, informações essas que serão a primeira fonte de consulta do Banpará para a futura liberação do crédito imobiliário.

**3. EXECUÇÃO**

**LOCAIS:** Município de Salinópolis e Distrito de Mosqueiro

**MUNICIPIO DE SALINÓPOLIS**

EQUIPES ITINERANTES DE DIVULGAÇÃO E CADASTRO (CDH):

**PERÍODOS:** 11 a 14 JUL 19; 18 a 21 JUL 19; 25 a 28 JUL 19.

**DISTRITO DE MOSQUEIRO**

EQUIPES ITINERANTES DE DIVULGAÇÃO E CADASTRO (CDH):

**PERÍODOS:** 11 a 14 JUL 19; 18 a 21 JUL 19; 25 a 28 JUL 19.

**EFETIVO:** 04 (quatro) Policiais Militares.

**LOGÍSTICA:** Notebook, impressora, resma de papel, informativo, folders;

**VEÍCULOS EMPREGADOS NA OPERAÇÃO:** 02 (dois) veículos administrativos que conduzirão a equipe de divulgação.

Belém/PA, 09 de julho de 2019.

**MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – TEN CEL QOPM**

Subdiretor, respondendo pela Diretoria do FASPM

● **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações (DGO) (Icoaraci), **torna sem efeito** a Publicação da Nota nº 005/2019-PREV.DGO, constante no Boletim Geral nº 123, de 01 JUL 2019, referente ao Plano de Policiamento nº 006/19 – PREV.DGO, “OPERAÇÃO VERÃO 2019”, publicada em Aditamento II ao BG Nº 114, de 14 JUN 19 (Nota nº 009/19 - DGO) (Of. nº 476/19 - PREV./DGO).

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

● **RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

O CEL QOPM MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que passa a responder pela Chefia do Departamento Geral de Operações da PMPA, acumulativamente com a função que já exerce, no período de 04 a 14 de julho de 2019, em razão do titular encontrar-se em gozo de férias (Nota nº 043/2019 – GAB CMDO).

● **ATESTADO MÉDICO / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que:

I - O CAP QOPM RG 27286 PAULO **HENRIQUE** BRAGA BAIA, da CCS/QCG, necessita permanecer afastado do serviço, no período de 29 ABR a 09 MAIO 2019, para tratamento médico, conforme atestado médico apresentado na Diretoria de Pessoal (Nota nº 136/19 – DP/1) (**Obs.: Republicado por haver saído com incorreção no BG Nº 098/2019**).

II – O CEL QOPM RG 21169 DENNER EUDES **FAVACHO** DA ROCHA, do CPR XI (Soure), necessita permanecer afastado do serviço, no período de 21 a 27 JUN 2019, para recuperação de pós-operatório, conforme atestado médico apresentado na Diretoria de Pessoal (Nota nº 178/2019 – DP/1).

● **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **autorizou**:

I – A inclusão como dependente do 1º TEN QOPM RG 37973 LORIS **HENRIQUE FIGUEIRA** DA COSTA, do 3º BPM (Santarém), a nacional BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO (companheira), nascida em 14 de maio de 1996, portadora do CPF nº 943791902-00, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 102/2019 - DP/1).

II – A inclusão como dependente da 2º TEN QOPM RG 36057 **ELIZABETE** LIMA SOARES, do 16º BPM (Altamira), o menor JOÃO MIGUEL LIMA SOARES (filho), nascido em 31 de agosto de 2018, portador do CPF nº 075298522-13, de acordo com as cópias da Certidão de Nascimento e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 102/2019 - DP/1).

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

III – A inclusão como dependente da 2º TEN QCOPM RG 40899 CRISTIANE VANDRESSEN **SCHUEROFF**, do 16º BPM (Altamira), o nacional ADRIANO AZEVEDO DE ARAÚJO (marido), nascido em 07 de janeiro de 1983, portador do CPF nº 978071922-91, acordo com as cópias da Certidão de Casamento e CPF, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 102/2019 - DP/1).

O TEN CEL QOPM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS**, Subdiretor da Diretoria de Pessoal da PMPA, respondendo pela Diretoria de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou as inclusões como dependentes do TEN CEL QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS **GARCIA REIS**, da CorGeral (Belém), a menor MARIA PAULA BARBOSA REIS (filha), nascida em 18 de março de 2015, portadora do CPF Nº 065.116.552-02 e ADRYANE DE PAULA BARBOSA REIS (filha), nascida em 27 de fevereiro de 1999, portadora do CPF 037.013.312-94, de acordo com as cópias das carteiras de identidades, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 181/2019 - DP/1).

### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **SEM REGISTRO**

### **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

### **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

### **PORTARIA Nº 011/2019 – CPO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições de Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Pará, e considerando a impossibilidade dos oficiais abaixo relacionados, de participarem da reunião da CPO, do dia 11 de julho do corrente, por motivo ausência do Estado.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), os oficiais superiores:

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

I – CEL PM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON**

II – CEL PM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**

Art. 2º **NOMEAR** para exercer a função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), para a reunião do dia 11 de julho de 2019, os oficiais superiores:

I – CEL PM RG 20130 RENATO **DUMONT** VIEGAS LEAL

II – CEL PM RG 16186 ÉDSON LAMEGO JUNIOR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
PRESIDENTE DA CPO

### **PORTARIA Nº 1538/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e

Considerando a publicação do Diário Oficial do dia 10 de julho de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 21169 DENNER EUDES **FAVACHO** DA ROCHA, da função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XI (Soure);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 1º julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1539/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 1209/2019 – GAB.SEC.SEGUP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 18324 SIMÃO **SALIM** JÚNIOR, da função de Comandante do Comando de Missões Especiais (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 18324 SIMÃO **SALIM** JÚNIOR por necessidade do serviço, do Comando de Missões Especiais (Belém) para Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1540/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO **SANTOS** SOUZA, da função de Comandante do Regimento de Polícia Montada (RPMONT) / CME (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO **SANTOS** SOUZA por necessidade do serviço, do Regimento de Polícia Montada (Belém) para o Comando de Missões Especiais (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO **SANTOS** SOUZA, na função de Comandante do Comando de Missões Especiais (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1541/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 29173 RODRIGO **TANNER** GUIMARÃES NUNES, da função de Subcomandante do Regimento de Polícia Montada (RPMONT) / CME (Belém);

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 29173 RODRIGO **TANNER** GUIMARÃES NUNES, na função de Comandante do Regimento de Polícia Montada (RPMONT) / CME (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1542/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 30329 **MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES**, da função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 30329 **MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES** por necessidade do serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba) para o Regimento de Polícia Montada (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30329 **MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES**, na função de Subcomandante do Regimento de Polícia Montada (RPMONT) / CME (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1543/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL PM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA**, por necessidade do serviço, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal);

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL PM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA**, na função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1548/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO, por necessidade do serviço, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional X (Itaituba);

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO, na função de Subcomandante do Comando de Policiamento Regional X (Itaituba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1549/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DEIXA DE RESPONDER** pela Chefia da Seção de Cadastro e Avaliação de Praças da Diretoria de Pessoal (DP/2), o MAJ QOPM RG 27436 MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1550/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 33480 AGNALDO COSTA DE **ALMADA**, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento da Capital I (P/1-Pessoal) (Belém).

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 33480 AGNALDO COSTA DE **ALMADA**, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 33480 AGNALDO COSTA DE **ALMADA**, na função de Chefe da Seção de Cadastro e Avaliação de Praças da Diretoria de Pessoal (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1553/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Capelania da Polícia Militar, acumulativamente com a função que já exerce, no período de 01 a 30 de julho de 2019, a MAJ QOPM RG 31132 **RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1554/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO**, da função de Ajudante Geral da PMPA (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO**, por necessidade do serviço, da Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional XI (Soure);

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO**, na função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XI (Soure);

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor **a contar do dia 01 de agosto de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1555/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Comando de Policiamento Regional XI (Soure), acumulativamente com a função que já exerce, no período de **10 a 31 de julho de 2019**, o TEN CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1556/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 18017 **THALLES** COSTA BELO, por necessidade do serviço, do Gabinete do Comandante Geral (Icoaraci) para a Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci);

Art. 2º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 18017 **THALLES** COSTA BELO, na função de Ajudante Geral da PMPA (Icoaraci);

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia **01 de agosto de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

### **PORTARIA Nº 1557/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 1209/2019-GAB.SEC./SEGUP

#### **RESOLVE;**

Art. 1º **COLOCAR** o CEL QOPM RG 18324 SIMÃO **SALIM JÚNIOR**, à disposição da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1559/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e

Considerando a publicação do Diário Oficial do dia 10 de julho de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a TEN CEL QOPM RG 13283 **SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM**, da função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional II (Marabá);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 1º julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1564/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 257/19 – P/2/10º BPM,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 35474 **DOUGLAS LIMA DOS SANTOS**, da função de Comandante da 4ª Companhia Orgânica do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci).

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35474 DOUGLAS LIMA **DOS SANTOS**, na função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1567/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 302/19 - CMS/SEC,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a TEN CEL QOSPM RG 26550 **ANDRÉA ALVES MARQUES**, da função de Chefe da Seção Logística do Corpo Militar de Saúde (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 1º julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2485/2019 – DP/2.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41788 YAGO WILLIAN SANTOS BOAVENTURA;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **LICENCIAR A PEDIDO** da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 41788 YAGO WILLIAN SANTOS BOAVENTURA, matrícula funcional nº 64019651.

Art. 2º **EXCLUIR** o SD PM RG 41788 YAGO WILLIAN SANTOS BOAVENTURA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA Nº 2558/2019 – DP/2.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; para fins de regularização funcional;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** o 3º SGT PM RG 21523 RUBENILSON CONCEIÇÃO SANTOS, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 3º SGT PM RG 21523 RUBENILSON CONCEIÇÃO SANTOS, no 27º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2588/2019 – DP/2.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 071/2019-DIROP/CMG, de 27 de junho de 2019,

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/82;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/ c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** o SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

**JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2589/2019 – DP/2.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 071/2019-DIROP/CMG, de 27 de junho de 2019,

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/82;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de junho de 2019.

**JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

#### **PORTARIA Nº 2555/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 197/2019 – P/1, de 24 de Junho de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 39551 PEDRO DE SOUZA MESQUITA;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39551 PEDRO DE SOUZA MESQUITA, por interesse próprio, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para a 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR II (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de junho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2556/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 512/2019 – P1/CPC I, de 05 de Junho de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32707 FLÁVIO PANTOJA DIAS, por interesse próprio, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o 20º BPM / CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41007 PEDRO HENRIQUE DIAS RIBEIRO, por interesse próprio, do 20º BPM / CPC I (Belém) para o BPOP (Americano) / CPE (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2557/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24575 EVANDRO SILVA DE MENDONÇA, por necessidade do serviço, do 27º BPM / CPC I (Belém) para o Gabinete do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2561/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos - CGS PMPA/2019 - Turma 1; Publicada no BG Nº 127, de 08 JUL 19 (**POLO BELÉM**)

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19893 MAX ROBERTO SILVA DE SOUZA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Consultoria Jurídica da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 18722 JOSÉ ROBERTO BEZERRA FERREIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Banda de Musica da PMPA (Belém).

Art. 3º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Assessoria de Comunicação de PMPA (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17725 FRANCISCO MORAES GONZAGA
- II. 3º SGT PM RG 21450 GILSON DA LUZ SOUSA.

Art. 4º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Almoarifado Central da PMPA (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 16447 BENILSON RAIMUNDO COELHO
- II. 3º SGT PM RG 22134 ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS
- III. 3º SGT PM RG 19809 RAIMUNDO HENRIQUE MIRANDA ARACATY

Art. 5º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17288 EDINALDO FERREIRA CARNEIRO
- II. 3º SGT PM RG 20657 MARCO ANTÔNIO SOUZA ROSAS
- III. 3º SGT PM RG 19797 CLÁUDIO JORGE PEREIRA MACIEL

Art. 6º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19390 ABREU MOREIRA DO NASCIMENTO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Academia de Polícia Militar (Marituba).

Art. 7º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21681 CARLOS ADRIANI FERREIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Clínica Médica Veterinária da PMPA (Belém).

Art. 8º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17778 JURACINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO;
- II. 3º SGT PM RG 15657 NILSON CARDOSO BAHIA;
- III. 3º SGT PM RG 20005 PEDRO NELSON GONÇALVES DIAS.

Art. 9º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20192 MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA CORRÊA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Companhia de Comando e Serviços da PMPA (Icoaraci).

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 10. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17172 JOÃO CARLOS PEREIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 11. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

I. 3º SGT PM RG 21607 HEITOR CARVALHO NETO

II. 3º SGT PM RG 18590 FÁBIO FREITAS CHAVES DA SILVA.

Art. 12. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém) os policiais militares a seguir:

I. 3º SGT PM RG 18052 MARCO ANTÔNIO FRANÇA FAVACHO

II. 3º SGT PM RG 18743 MARCO ANTÔNIO MOTA MARQUES

III. 3º SGT PM RG 1872 CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS

IV. 3º SGT PM RG 19905 OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ

Art. 13. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21591 VALDIR DA SILVA SANTOS, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Unidade de Reabilitação da PMPA (Belém).

Art. 14. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20585 JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci).

Art. 15. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21439 ROOSEVELT OLIVEIRA MACHADO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Hospital Militar do Estado (Belém).

Art. 16. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17245 EDSON FERRAZ DOS SANTOS, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Gabinete do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 17. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17783 AMAURY TENÓRIO PALHETA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci).

Art. 18. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17285 ELIZEU DE OLIVEIRA SENA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Capelania da PMPA (Icoaraci).

Art. 19. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

I. 3º SGT PM RG 17613 JUCIÉ NASCIMENTO DE MEDEIROS

II. 3º SGT PM RG 18809 ÊNIO RICARDO DA CUNHA MONTEIRO.

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 20. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19178 ROSINALDO CARDOSO MACIEL, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Centro de Capacitação e Prevenção Primária da PMPA (Icoaraci).

Art. 21. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20590 LUCIANILDO FERNANDES FERREIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 22. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema).

Art. 23. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21610 NATANAEL ROCHA DE LIMA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 19º BPM / CPR VI (Paragominas).

Art. 24. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20224 FRANCISCO DENIZ PANTOJA DE OLIVEIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas).

Art. 25. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21423 VALDENIL DOS REIS MODESTO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a 23ª CIPM (Novo Repartimento) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 26. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 1º BPM / CPC I (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17811 CARLOS ROBERTO SANTOS SOUZA
- II. 3º SGT PM RG 17729 WILMO GOMES OLIVEIRA
- III. 3º SGT PM RG 11913 CHARLEY LISBOA DAS CHAGAS
- IV. 3º SGT PM RG 19510 OLENILSON CUNHA NASCIMENTO
- V. 3º SGT PM RG 20633 MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS
- VI. 3º SGT PM RG 17943 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA
- VII. 3º SGT PM RG 19834 JAIME OLIVEIRA CARDOSO
- VIII. 3º SGT PM RG 18152 RICARDO JORGE ELVIS DE SOUZA SANTOS
- IX. 3º SGT PM RG 20200 WALTER JUNHO DA SILVA BOTELHO
- X. 3º SGT PM RG 15455 EDINALDO BRITO DE SOUSA
- XI. 3º SGT PM RG 17858 ARTEMES VINICIUS SILVA SIQUEIRA
- XII. 3º SGT PM RG 19884 EDINALDO SILVA DE ANDRADE
- XIII. 3º SGT PM RG 19880 EDSON NONATO DA SILVA REIS
- XIV. 3º SGT PM RG 19787 OLIVAL BARROS DOS SANTOS
- XV. 3º SGT PM RG 15501 IVALDO COELHO SAMPAIO
- XVI. 3º SGT PM RG 19851 LÚCIO DOS SANTOS SENA

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

- XVII. 3º SGT PM RG 20073 JOSÉ NAZARENO TEODÓSIO DA SILVA
- XVIII. 3º SGT PM RG 20401 ALCIBENES CONSTANTINO GOMES
- XIX. 3º SGT PM RG 16432 RUBENS ROGÉRIO GUIMARÃES RIPARDO
- XX. 3º SGT PM RG 21668 SAMUEL GOMES DE SOUZA
- XXI. 3º SGT PM RG 21389 LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA
- XXII. 3º SGT PM RG 19921 ARNALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO CARDOSO
- XXIII. 3º SGT PM RG 17787 MAURO PRAZERES REIMÃO.

Art. 27. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 2º BPM / CPC I (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 21576 JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE FERREIRA
- II. 3º SGT PM RG 18729 WALDENOR BARROSO DA COSTA
- III. 3º SGT PM RG 21441 CÉZAR AUGUSTO SILVA VIEIRA FILHO
- IV. 3º SGT PM RG 16373 FRANCISCO DA PAZ FÉLIX JÚNIOR
- V. 3º SGT PM RG 19062 NICÁCIO HENRIQUE XAVIER
- VI. 3º SGT PM RG 21516 CLÁUDIO ROBERTO SIDIM MARTINS
- VII. 3º SGT PM RG 20611 MARCOS VALÉRIO DA COSTA AIRES
- VIII. 3º SGT PM RG 24003 ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES
- IX. 3º SGT PM RG 20594 ROSALVO MARINHO JÚNIOR
- X. 3º SGT PM RG 17798 PAULO DE MEDEIROS OLIVEIRA
- XI. 3º SGT PM RG 21209 JOSÉ ALFREDO SOARES DA SILVA
- XII. 3º SGT PM RG 20502 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA RAMALHO
- XIII. 3º SGT PM RG 18434 FRANCISCO EVERALDO MELO MORAES
- XIV. 3º SGT PM RG 21385 ALEX DE CASTRO MONTEIRO
- XV. 3º SGT PM RG 18466 IRAN OLIVEIRA DA SILVA
- XVI. 3º SGT PM RG 18206 JAIME EMANOEL DA SILVA LEITE
- XVII. 3º SGT PM RG 20031 LUCIVAL LIMA CORDOVID
- XVIII. 3º SGT PM RG 18717 OSMAR MARQUES BRITO FILHO
- XIX. 3º SGT PM RG 20713 MAURILIO FURTADO DOS SANTOS
- XX. 3º SGT PM RG 17954 JOAQUIM GOMES DA SILVA
- XXI. 3º SGT PM RG 19029 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MATOS
- XXII. 3º SGT PM RG 17662 RONALDO PACHECO SILVA
- XXIII. 3º SGT PM RG 19850 CLÁUDIO EVANGELISTA SOUZA MONTEIRO.

Art. 28. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17749 AGNALDO FRANCISCO CORRÊA DA SILVA
- II. 3º SGT PM RG 17785 RUCIVAL DA SILVA RIBEIRO
- III. 3º SGT PM RG 21569 LEONEL COSTA SOUZA
- IV. 3º SGT PM RG 21475 PEDRO ROSEVAN DA SILVA RIBEIRO
- V. 3º SGT PM RG 20117 ROSILDO MALCHER PÔJO

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

- VI. 3º SGT PM RG 18000 EDWILSON DA SILVA COSTA
- VII. 3º SGT PM RG 17738 AHIRTON NEVES PEIXOTO
- VIII. 3º SGT PM RG 19903 OSVALDINO LIMA DA CONCEIÇÃO
- IX. 3º SGT PM RG 17968 MARINALDO MAGNO FERNANDES
- X. 3º SGT PM RG 20094 FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
- XI. 3º SGT PM RG 13902 WALMIR FAVACHO FERREIRA
- XII. 3º SGT PM RG 15771 JORGE LUIS SILVA DE SOUZA
- XIII. 3º SGT PM RG 19827 JOSÉ ELOY MIRANDA SOUSA
- XIV. 3º SGT PM RG 18390 EDILBERTO MENDES GONÇALVES
- XV. 3º SGT PM RG 17949 VALDSON ALVES FRANCO
- XVI. 3º SGT PM RG 20144 CRISTIANO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA.

Art. 29. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 20º BPM / CPC I (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 18015 SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
- II. 3º SGT PM RG 20628 DEAN CUNHA MARTINS
- III. 3º SGT PM RG 15657 NILSON CARDOSO BAHIA
- IV. 3º SGT PM RG 18754 JONILSON POMPEU DA SILVA
- V. 3º SGT PM RG 18836 RENATO REIS PINHEIRO
- VI. 3º SGT PM RG 16429 JOSÉ EDMILSON SOUZA DA SILVA
- VII. 3º SGT PM RG 16420 IVANILDO SOUZA DA ROCHA
- VIII. 3º SGT PM RG 15766 ANTÔNIO MORAES LOBATO JUNIOR
- IX. 3º SGT PM RG 17617 MARIO ROBERTO COSTA DOS PASSOS
- X. 3º SGT PM RG 19799 JAIR FERREIRA DA SILVA
- XI. 3º SGT PM RG 17900 CLEBER MONTEIRO LEÃO
- XII. 3º SGT PM RG 19719 ALBERTO RAMOS DE CARVALHO
- XIII. 3º SGT PM RG 21493 IVAN LUIS ESTUMANO PEREIRA
- XIV. 3º SGT PM RG 21665 SILVIO CÉSAR BRAZ BEZERRA
- XV. 3º SGT PM RG 21463 ANTÔNIO JOSÉ MORAES PANTOJA
- XVI. 3º SGT PM RG 14624 FRANCISCO MORAES FERREIRA
- XVII. 3º SGT PM RG 18435 ALEX IVALDO RODRIGUES DE SOUZA
- XVIII. 3º SGT PM RG 18465 SÉRGIO HENRIQUE CORRÊA
- XIX. 3º SGT PM RG 18020 CARLOS ALBERTO ALVES CORRÊA
- XX. 3º SGT PM RG 21467 ARNILDO PRIST DOS SANTOS
- XXI. 3º SGT PM RG 17856 JOSÉ ULIAN CORRÊA TORRES.
- XXII. 3º SGT PM RG 20701 ALAN ADO SILVA BARROS.

Art. 30. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 10º BPM / CPC II (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 18890 ELIONARDO SAMPAIO DE SOUSA JAQUES
- II. 3º SGT PM RG 20043 EVARISTO AMARAL LEAL

- III. 3º SGT PM RG 19720 ALFREDO RAMOS DE CARVALHO
- IV. 3º SGT PM RG 15099 LUIZ CARLOS BRAGA FONSECA
- V. 3º SGT PM RG 19870 EDMILSON JOSÉ PAES NUNES
- VI. 3º SGT PM RG 21573 PAULO SÉRGIO SILVA MELO
- VII. 3º SGT PM RG 15505 IVO ROBERTO DE PAULA PAES
- VIII. 3º SGT PM RG 17981 MANOEL LEANDRO CARDOSO COSTA
- IX. 3º SGT PM RG 16468 JOSÉ AFONSO FURTADO DE SOUZA
- X. 3º SGT PM RG 16174 EDENILSON MONTEIRO GONÇALVES
- XI. 3º SGT PM RG 17747 EDSON FARIAS DA SILVA
- XII. 3º SGT PM RG 14848 EVALDO MONTEIRO DA NATIVIDADE
- XIII. 3º SGT PM RG 17958 CLAUDOMIRO DOS SANTOS CUNHA
- XIV. 3º SGT PM RG 19912 LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA
- XV. 3º SGT PM RG 17160 ELIELTON CHARLES CAMPOS RODRIGUES
- XVI. 3º SGT PM RG 17987 WELLINGTON BENTES DO LAGO
- XVII. 3º SGT PM RG 20469 JOSÉ RICARDO LOMBA DA SILVA
- XVIII. 3º SGT PM RG 20473 EDILSON SOUSA MEDEIROS
- XIX. 3º SGT PM RG 20593 EDIMAURO NAVEGANTES COUTINHO
- XX. 3º SGT PM RG 19785 DANIEL SANTOS DOS SANTOS
- XXI. 3º SGT PM RG 17316 EVERALDO MARTINS CHAVES
- XXII. 3º SGT PM RG 21490 HÉLIO DOS ANJOS PRESTES
- XXIII. 3º SGT PM RG 18290 RENATO SÉRGIO DE SOUSA SARMENTO
- XXIV. 3º SGT PM RG 17806 MAURÍCIO OLIVEIRA MARINHO
- XXV. 3º SGT PM RG 15489 ALCIMAR RAMOS LOBATO
- XXVI. 3º SGT PM RG 19861 ALEXANDRE DA SILVA MOURÃO

Art. 31. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 25º BPM (Mosqueiro) / CPC II (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 20278 ONILDO JORGE CABRAL DO NASCIMENTO
- II. 3º SGT PM RG 15884 SÉRGIO ANDRÉ DA COSTA CARDOSO
- III. 3º SGT PM RG 17622 WALMIR MONTEIRO DE SOUSA
- IV. 3º SGT PM RG 19919 HUMBERTO LEITE MATHIAS
- V. 3º SGT PM RG 20327 MANOEL SOARES DA CUNHA JÚNIOR

Art. 32. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17904 FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA
- II. 3º SGT PM RG 18784 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA BARBOSA
- III. 3º SGT PM RG 18143 EDSON REIS DA SILVA
- IV. 3º SGT PM RG 17713 JOSÉ EDILSON MOREIRA DA COSTA
- V. 3º SGT PM RG 19844 EDMILSON BARATA PANTOJA
- VI. 3º SGT PM RG 17878 GEDEAN SOUZA NEGRÃO

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 33. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 6º BPM / CPRM (Ananindeua) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 19179 JOABER AUGUSTO MELO NASCIMENTO
- II. 3º SGT PM RG 22938 MAURO CANUTO DA SILVA
- III. 3º SGT PM RG 18134 ELVIS DA SILVA MONTEIRO
- IV. 3º SGT PM RG 21702 RAIMUNDO VIEGAS LIMA
- V. 3º SGT PM RG 19042 REINALDO GOMES BARROS
- VI. 3º SGT PM RG 17905 DELMO LUIZ FARIAS DOS SANTOS
- VII. 3º SGT PM RG 19858 PEDRO EDMILSON MIRANDA SANTOS
- VIII. 3º SGT PM RG 19819 FRANCISCO WILLIAM SILVA CUNHA
- IX. 3º SGT PM RG 19796 ALDENOR BARROSO

Art. 34. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 29º BPM / CPRM (Ananindeua) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 15761 JOÃO MARIA ARAÚJO SANTIAGO
- II. 3º SGT PM RG 17658 RAIMUNDO JORGE NUNES DA CRUZ
- III. 3º SGT PM RG 17906 GILBERTO DO ROSÁRIO MIRANDA
- IV. 3º SGT PM RG 15769 MARCELO DA SILVA MENEZES
- V. 3º SGT PM RG 15467 JOSÉ ABIMAE LIMA TAVARES
- VI. 3º SGT PM RG 19063 REGINALDO TRINDADE DE SOUZA
- VII. 3º SGT PM RG 17300 IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUSA.

Art. 35. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17265 ALBERTO DA SILVA BRAGA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 30º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 36. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 15516 MANOEL LIVRAMENTO CARVALHO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional Metropolitano (Ananindeua).

Art. 37. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPOP (Distrito de Americano) / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17890 MÁRIO NELSON MORAES BARROS
- II. 3º SGT PM RG 21237 ERIVALDO POMPEU RODRIGUES
- III. 3º SGT PM RG 19987 IZAIAS RIBEIRO DA SILVA
- IV. 3º SGT PM RG 15356 ALEXANDRE PEREIRA BRASIL
- V. 3º SGT PM RG 15484 MARINHO TEIXEIRA RODRIGUES
- VI. 3º SGT PM RG 20685 JOEL MODESTO GONÇALVES
- VII. 3º SGT PM RG 15438 JAIRO GOMES NEVES
- VIII. 3º SGT PM RG 21521 PEDRO MOURA FARIAS
- IX. 3º SGT PM RG 20204 ALDO ARAÚJO DA SILVA
- X. 3º SGT PM RG 19496 WALDECY BARBOSA LAMARÃO

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 38. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPE / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 21353 ABIMAEEL JOSÉ RIBEIRO PARENTE
- II. 3º SGT PM RG 21480 ANTONIEL MORAES DA LUZ
- III. 3º SGT PM RG 18763 ERALDO RIBEIRO EVERDOSA
- IV. 3º SGT PM RG 17854 BENEDITO NASCIMENTO OLIVEIRA DE SOUZA
- V. 3º SGT PM RG 15492 JORGE UCHÔA DE ARAÚJO
- VI. 3º SGT PM RG 20197 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Art. 39. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a CIPOE / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17684 RAIMUNDO HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS
- II. 3º SGT PM RG 19061 RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALVES
- III. 3º SGT PM RG 21470 EDILVANDRO DA CRUZ AMARO
- IV. 3º SGT PM RG 17999 JORGE LUIS PAMPLONA DOS SANTOS
- V. 3º SGT PM RG 19942 ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA DE ALMEIDA

Art. 40. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a CIPTUR / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 18988 JOÃO GUILHERME LOBATO PANTOJA
- II. 3º SGT PM RG 14652 ALCINDO DE SOUZA CAMPOS
- III. 3º SGT PM RG 19984 RAIMUNDO NONATO REIS CUNHA
- IV. 3º SGT PM RG 19529 VALDINEI LÚCIO PALHETA MONTEIRO

Art. 41. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17820 CLÁUDIO ALMEIDA CAMPBELL
- II. 3º SGT PM RG 17881 JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE ANDRADE
- III. 3º SGT PM RG 18771 PAULO DA ROSA CELSO DE FARIAS
- IV. 3º SGT PM RG 20251 RAIMUNDO PAULO PINHEIRO FIGUEIREDO
- V. 3º SGT PM RG 20035 JOSÉ ROBERTO AMARAL BARBOSA
- VI. 3º SGT PM RG 20648 MÁRIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA
- VII. 3º SGT PM RG 15737 BENEDITO DA SILVA MIRES
- VIII. 3º SGT PM RG 17687 RENIVALDO DOS SANTOS BARATA
- IX. 3º SGT PM RG 18487 JOELSON ANDRADE DA SILVA
- X. 3º SGT PM RG 19394 EDIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
- XI. 3º SGT PM RG 20599 SANDRO SEBASTIÃO MIRANDA OLIVEIRA
- XII. 3º SGT PM RG 17772 MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO
- XIII. 3º SGT PM RG 19786 NELSON LUIS MORAES DA SILVA
- XIV. 3º SGT PM RG 20586 CARLOS AUGUSTO GONÇALVES MENEZES
- XV. 3º SGT PM RG 15439 JOSÉ LUIS LOPES BORGES

- XVI. 3º SGT PM RG 19878 JORGE LUIZ RODRIGUES VASCONCELOS
- XVII. 3º SGT PM RG 19979 MARCO ANTÔNIO ROCHA DE OLIVEIRA
- XVIII. 3º SGT PM RG 18761 CLÁUDIO HUMBERTO PONCIANO GOMES
- XIX. 3º SGT PM RG 18810 EMANUEL CARLOS VELASCO AZEVEDO FILHO

Art. 42. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPGDA (Marituba) / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 15130 JOÃO BATISTA DA SILVA LISBOA
- II. 3º SGT PM RG 18374 JOSÉ FRANCISCO CARDOSO JUNIOR
- III. 3º SGT PM RG 20046 ANTÔNIO CARLOS LOPES DE ABREU
- IV. 3º SGT PM RG 19524 MARAMALDO JOSÉ ALVES DIAS DA SILVA
- V. 3º SGT PM RG 17680 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO
- VI. 3º SGT PM RG 19943 ALGUMAR FERREIRA DE ARAÚJO
- VII. 3º SGT PM RG 15627 ANTÔNIO AZEVEDO SILVA

Art. 43. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a CIEPAS / CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 21213 SILVIO ANTÔNIO PINTO RODRIGUES
- II. 3º SGT PM RG 17869 MARIO GUILHERME REIS DA COSTA
- III. 3º SGT PM RG 20149 ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO
- IV. 3º SGT PM RG 20603 PAULO ROSS LUCENA BANDEIRA
- V. 3º SGT PM RG 17302 CLODOALDO MORAES DA SILVA
- VI. 3º SGT PM RG 19973 ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA RIBEIRO
- VII. 3º SGT PM RG 19065 VALDIR MENEZES DE OLIVEIRA

Art. 44. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPOT / CME (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 16421 RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA
- II. 3º SGT PM RG 20592 MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA SOUSA
- III. 3º SGT PM RG 19021 DAMIÃO GOMES VELOSO
- IV. 3º SGT PM RG 20100 OTONIEL DE ALMEIDA SILVA
- V. 3º SGT PM RG 19835 JEFFERSON JARED LOPES RODRIGUES
- VI. 3º SGT PM RG 21222 LIVAN DO NASCIMENTO LIMA
- VII. 3º SGT PM RG 19484 SALATIEL SOUZA DA SILVA
- VIII. 3º SGT PM RG 18887 JOSÉ ERNANDES DE SENA BORGES
- IX. 3º SGT PM RG 19818 AUGUSTO CÉZAR DO CARMO COELHO
- X. 3º SGT PM RG 19988 MILTON JOSÉ MARTINS BARBOSA

Art. 45. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21502 WALTER JEFERSON FERNANDES FERREIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI para a CIOE / CME (Belém).

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 46. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a CIPC / CME (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 21220 RICARDO DENIS FERREIRA DINIZ
- II. 3º SGT PM RG 16436 MARINALDO TEIXEIRA DE MATOS

Art. 47. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o RPMONT / CME (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 15716 PAULO SIRLEI CABRAL RODRIGUES
- II. 3º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO

Art. 48. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPCHOQ / CME (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 20596 LUCINALDO DA SILVA CASTRO
- II. 3º SGT PM RG 19526 AMARO DA SILVA DE ALMEIDA
- III. 3º SGT PM RG 20034 JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR
- IV. 3º SGT PM RG 19946 JOSÉ ANTÔNIO SANTANA VITAL
- V. 3º SGT PM RG 19872 MARCELO OLIVEIRA CARDOSO
- VI. 3º SGT PM RG 18375 LUIZ SÉRGIO FEIO MARTINS
- VII. 3º SGT PM RG 19018 REGINALDO SÉRGIO VIEIRA RODRIGUES
- VIII. 3º SGT PM RG 15631 CÉLIO BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO

Art. 49. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20644 PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a Corregedoria Geral da PMPA / (Belém).

Art. 50. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) CIPFLU / CPA (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 23057 WASHINGTON DE SOUSA SILVA
- II. 3º SGT PM RG 17609 MARCOS JONES MESCOUTO DA SILVA
- III. 3º SGT PM RG 21472 LUIZ GUILHERME RAMOS LEMOS

Art. 51. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o BPA / CPA (Belém) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 19328 SANDRO JOSÉ CORREA VIANA
- II. 3º SGT PM RG 20629 CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA
- III. 3º SGT PM RG 21459 EDSON CARLOS DE MARIA
- IV. 3º SGT PM RG 20408 JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
- V. 3º SGT PM RG 18976 JOSELITO MARCELINO DE ALMEIDA
- VI. 3º SGT PM RG 18839 RAIMUNDO ALVES DE FIGUEIREDO JÚNIOR
- VII. 3º SGT PM RG 19771 DOUGLAS BARBOSA RAMOS
- VIII. 3º SGT PM RG 18808 MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

- IX. 3º SGT PM RG 17235 JOSIVALDO ANDRADE DA SILVA
- X. 3º SGT PM RG 18450 MARCO ANTÔNIO NUNES RAIOL
- XI. 3º SGT PM RG 17880 GELSON PLERES DA COSTA E SILVA
- XII. 3º SGT PM RG 17799 JOÃO ELIAS COELHO ALMEIDA
- XIII. 3º SGT PM RG 18032 CLÁUDIO SOARES BORGES
- XIV. 3º SGT PM RG 17623 IVON GLEIDSTON SILVA NUNES
- XV. 3º SGT PM RG 17016 CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA

Art. 52. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 14º BPM / CPR IX (Abaetetuba) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 19030 MARCELO NAZARENO BASTOS DOS SANTOS
- II. 3º SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÉGO
- III. 3º SGT PM RG 17973 BENEDITO PEIXOTO DA SILVA
- IV. 3º SGT PM RG 20115 CARLOS CLEY MARGALHO DE MELO
- V. 3º SGT PM RG 18868 MILTON DÁRIO DA PURIFICAÇÃO DO VALE
- VI. 3º SGT PM RG 12282 PAULO CÉSAR DE BELÉM NAVARRO

Art. 53. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 16411 AILTON SILVA DIAS, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 54. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 18469 ALVINO FERREIRA FURTADO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba).

Art. 55. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 32º BPM (Cameté) / CPR IX (Abaetetuba) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 15835 JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA
- II. 3º SGT PM RG 17383 BENEDITO ADINALDO MARQUES PANTOJA
- III. 3º SGT PM RG 17145 JOSÉ MARIA BORGES RIBEIRO
- IV. 3º SGT PM RG 17152 MANOEL MARIA PAES FERREIRA
- V. 3º SGT PM RG 17694 LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO
- VI. 3º SGT PM RG 19311 JONAS BRITO DA ROCHA
- VII. 3º SGT PM RG 19330 JOÃO EVANGELISTA VIANA FARIAS
- VIII. 3º SGT PM RG 19327 JOÃO JOSÉ FAYAL SILVA
- IX. 3º SGT PM RG 19322 MARCOS PITTER DE SOUZA DOS ANJOS
- X. 3º SGT PM RG 21419 AMARILDO PINHEIRO RODRIGUES
- XI. 3º SGT PM RG 21488 MIGUEL ARCANJO SANTA ROSA DE OLIVEIRA
- XII. 3º SGT PM RG 21489 IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS
- XIII. 3º SGT PM RG 21384 MAURO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
- XIV. 3º SGT PM RG 21529 MAX DE FREITAS TAVARES
- XV. 3º SGT PM RG 19329 JOSIVALDO LADISLAU BATISTA

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 56. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21374 MARINALDO CALDAS DE BRITO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 13º BPM / CPR IV (Tucuruí).

Art. 57. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21407 JOSÉ EDMILSON RIBEIRO FIEL, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 32º BPM (Cameté) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 58. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 8º BPM / CPR XI (Soure) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 20316 ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
- II. 3º SGT PM RG 20416 ANTÔNIO BARBOSA FILHO
- III. 3º SGT PM RG 20323 EMERSON CORDEIRO CASSIANO
- IV. 3º SGT PM RG 14720 FRANCISCO MOREIRA DE AMORIM FILHO
- V. 3º SGT PM RG 20293 GILBERTO CHAGAS DE AZEVEDO
- VI. 3º SGT PM RG 22347 JOÃO FURTADO DA SILVA
- VII. 3º SGT PM RG 23422 RUBENS LOPES DAS NEVES

Art. 59. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para a 20ª CIPM (Muaná) / CPR XI (Soure) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 17817 CIRO JORGE MIRANDA AZEVEDO
- II. 3º SGT PM RG 21620 SÉRGIO ANTÔNIO AMORIM COSTA
- III. 3º SGT PM RG 20290 MIGUEL AZEVEDO DIAS
- IV. 3º SGT PM RG 18728 PEDRO PAULO SANTOS DE MELO

Art. 60. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 9º BPM / CPR XII (Breves) os policiais militares a seguir:

- I. 3º SGT PM RG 20312 LUIZ ROBERTO AMADOR CABRAL
- II. 3º SGT PM RG 17741 RAIMUNDO DO SOCORRO DA COSTA ALEIXO
- III. 3º SGT PM RG 20604 ARNALDO CRUZ DOS SANTOS

Art. 61. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 18739 LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal).

Art. 62. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

### **PORTARIA Nº 2573/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/82;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos – CGS PMPA/2019 – Turma 1; Publicada no BG Nº 127, de 08 JUL 2019 (**POLO CAPANEMA**)

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Capanema para o 11º BPM / CPR VII (Capanema).

- I - 3º SGT PM RG 19379 DORIEDSON DE OLIVEIRA BARROSO
- II - 3º SGT PM RG 19399 OTONIEL SEABRA DOS SANTOS
- III - 3º SGT PM RG 20020 WALDEMIR FERREIRA MARTINS
- IV - 3º SGT PM RG 18978 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
- V - 3º SGT PM RG 22567 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
- VI - 3º SGT PM RG 21390 NILTON ANTÔNIO PINHEIRO REIS
- VII - 3º SGT PM RG 15612 EDÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES
- VIII - 3º SGT PM RG 17010 EUDO GOMES DE ARAUJO
- IX - 3º SGT PM RG 18187 GILBERTO BARRETO VIEIRA
- X - 3º SGT PM RG 17002 SAMUEL SOUZA PROCÓPIO
- XI - 3º SGT PM RG 17332 ARMANDO PONTES ASSAYAG
- XII - 3º SGT PM RG 20179 MANOEL DE SENA DOS SANTOS

Art. 2º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Capanema para o 33º BPM / CPR VII (Bragança).

- I - 3º SGT PM RG 18947 BENEDITO CARLOS LIMA MORAIS
- II - 3º SGT PM RG 20001 WELLINGTON MOURA DOS SANTOS
- III - 3º SGT PM RG 20066 RENATO FRANCISCO MATOS DA SILVA
- IV - 3º SGT PM RG 18773 ROBERTO CARDOSO ROCHA
- V - 3º SGT PM RG 17012 CÉLIO ROBERTO DE SOUZA PASCOAL
- VI - 3º SGT PM RG 23485 EDUARDO MODESTO DA COSTA
- VII - 3º SGT PM RG 18318 JOSÉ PERCIVAL DA CONCEIÇÃO MORAES
- VIII - 3º SGT PM RG 18167 LUCIANO GUILHERME PINHEIRO DOS SANTOS
- IX - 3º SGT PM RG 17004 RAIMUNDO MESSIAS DE OLIVEIRA RODILHA
- X - 3º SGT PM RG 18195 JOSÉ ELIAS ANDRADE DE SOUSA
- XI - 3º SGT PM RG 21566 IVANILDO DA PAIXÃO OSÓRIO

Art. 3º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Capanema para o 19º BPM / CPR VII (Paragominas).

- I - 3º SGT PM RG 18422 ANTONIO JOSE DO VALE CHAGAS
- II - 3º SGT PM RG 20370 PAULO FRANK JARDIM CORDEIRO
- III - 3º SGT PM RG 20037 MANOEL PIERRE NEGRÃO
- IV - 3º SGT PM RG 21677 WALMIR PEREIRA LIMA.

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 4º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Capanema para a 10ª CIPM / CPR VII (Capitão Poço).

- I - 3º SGT PM RG 19782 FLÁVIO BARBOSA MONTEIRO
- II - 3º SGT PM RG 19497 ADAILSON TEIXEIRA
- III - 3º SGT PM RG 18176 ANTONIO ADENIR DE SOUSA FARIAS
- IV - 3º SGT PM RG 19485 EDSON SILVA NAZARÉ
- V - 3º SGT PM RG 17886 GERALDO MATEUS DE SOUSA

Art. 5º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Capanema para a 1ª CIPM / CPR VII (Salinópolis).

- I - 3º SGT PM RG 21676 ANTÔNIO CHARLES SILVA SOUSA
- II - 3º SGT PM RG 18975 VALTER PEREIRA FERREIRA
- III - 3º SGT PM RG 23448 HÉLIO DE SOUZA PASCOAL
- IV - 3º SGT PM RG 18430 DENILSON DE JESUS DA SILVA
- V - 3º SGT PM RG 18016 EDIVALDO RODRIGUES FERREIRA
- VI - 3º SGT PM RG 17000 INACIO JUNIOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
- VII - 3º SGT PM RG 18180 ELIVALDO LEAL JARDIM
- VIII - 3º SGT PM RG 17009 REGINALDO CARVALHO RIBEIRO
- IX - 3º SGT PM RG 15932 HAROLDO AMARAL FERREIRA

Art. 6º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20457 WELSON LOPES DE LIMA por interesse próprio, do Polo de Ensino de Capanema para a 21ª CIPM/CPR VII (Dom Eliseu).

Art. 7º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Capanema para o Comando de Policiamento Regional VI (Paragominas).

- I - 3º SGT PM RG 22760 ARLEY GOMES MIRANDA
- II - 3º SGT PM RG 18239 JOSÉ HENRIQUE SOUZA DA SILVA

Art. 8º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21513 IVALDO PEREIRA DA SILVA por interesse próprio, do Polo de Ensino de Capanema para a Corregedoria do CPR VI (Paragominas).

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

### **PORTARIA Nº 2574 / 2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos – CGS PMPA/2019-Turma 1; Publicada no BG Nº 127, de 08 JUL 2019 (**POLO CASTANHAL**)

### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Castanhal para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

I - 3º SGT PM RG 16998 JORGE GOMES MONTEIRO

II - 3º SGT PM RG 20203 EDJOBSON DE NAZARÉ DO VALE AVILA

III - 3º SGT PM RG 18214 ELCY ALCANTARA FERREIRA

IV - 3º SGT PM RG 20411 JOSÉ IRAN MAGALHÃES

V - 3º SGT PM RG 15966 ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA

VI - 3º SGT PM RG 18523 RONIVAL FERREIRA LEITE

VII - 3º SGT PM RG 18172 FRANCISCO TEIXEIRA MARTINS

VIII - 3º SGT PM RG 18166 EZIBELMO ALFREDO FERREIRA COIMBRA

IX - 3º SGT PM RG 20080 MANOEL DE OLIVEIRA MACHADO

X - 3º SGT PM RG 15546 RONALDO ARAÚJO MELO

XI - 3º SGT PM RG 18526 ORLANDO GARCIA BARATA

XII - 3º SGT PM RG 15940 SANDOVAL BARBOSA DE LIMA FILHO

XIII - 3º SGT PM RG 20706 JAIR SANTOS FIGUEIREDO

XIV - 3º SGT PM RG 19395 CHARZUENY OWESTTER TEIXEIRA DE SOUZA

XV - 3º SGT PM RG 18960 JOSÉ ALDECI RIBEIRO DA SILVA

XVI - 3º SGT PM RG 21215 MANOEL DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS

XVII - 3º SGT PM RG 21399 JOÃO ANTÔNIO DA COSTA MELO

XVIII - 3º SGT PM RG 15197 FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO

XIX - 3º SGT PM RG 19983 SÉRGIO ANTÔNIO DE AQUINO CARVALHO

XX - 3º SGT PM RG 18153 RILDO TEIXEIRA NEGRÃO

XXI - 3º SGT PM RG 15357 JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA

XXII - 3º SGT PM RG 18416 ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA PENICHE

XXIII - 3º SGT PM RG 17889 ANTONIO CARLOS SOBREIRA COSTA

XXIV - 3º SGT PM RG 20886 JOAO DAVI MENDES DE MORAES

XXV - 3º SGT PM RG 18163 MIGUEL MOREIRA DE SOUZA

XXVI - 3º SGT PM RG 17323 CLAUDIO PEREIRA DE JESUS

XXVII - 3º SGT PM RG 20041 PEDRO ANDRADE FARIAS

XXVIII - 3º SGT PM RG 21606 EVALDO MORAIS DE LIMA

XXIV - 3º SGT PM RG 17696 JAIME FERNANDES PEREIRA DA SILVA

XXX - 3º SGT PM RG 23093 MARCUS VINÍCIUS SANTANA DE SOUSA

XXXI - 3º SGT PM RG 17663 IZABEL MONTEIRO DE SOUZA

XXXII - 3º SGT PM RG 19385 RUBVAN SANTOS E SILVA

XXXIII - 3º SGT PM RG 20264 ANTÔNIO CÉSAR SARAIVA DE MENDONÇA  
XXXIV - 3º SGT PM RG 17760 PAULINO BENTES DE SOUZA  
XXXV - 3º SGT PM RG 18977 RUBENS CUNHA DA SILVA  
XXXVI - 3º SGT PM RG 16507 ALDENOR RODRIGUES DE ABREU  
XXXVII - 3º SGT PM RG 18179 RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE FREITAS  
XXXVIII - 3º SGT PM RG 18155 RUBENS MORAES VALENTE  
XXXIX - 3º SGT PM RG 19378 PEDRO PAULO AMARAL LOPES  
XL - 3º SGT PM RG 19357 IVAN FERREIRA OSÓRIO.  
XLI - 3º SGT PM RG 20285 RENATO ANTÔNIO DA SILVA MESQUITA  
XLII - 3º SGT PM RG 15949 FRANCISCO DE ASSIS COSTA SARAIVA  
XLIII - 3º SGT PM RG 21498 HUDSON CASSIMIRO CÉZAR  
XLIV – 3º SGT PM RG 21548 CLAUBER TADEU DA CONCEIÇÃO BORGES

Art. 2º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Castanhal para o 12º BPM / CPR III (Santa Isabel).

I - 3º SGT PM RG 18586 AGNALDO DA SILVA MORAES  
II - 3º SGT PM RG 19368 FERNANDO MAX DA CRUZ PINTO  
III - 3º SGT PM RG 15144 ANTÔNIO MARCOS DA COSTA CHAVES  
IV - 3º SGT PM RG 15660 JOSUÉ ZEFERINO DAS CHAGAS  
V - 3º SGT PM RG 18974 JOSÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS  
VI - 3º SGT PM RG 21584 IVALDO DE VILHENA SOUSA,  
VII – 3º SGT PM RG 18739 LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO.

Art. 3º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Castanhal para a 3ª CIPM / CPR III (Castanhal).

I - 2º SGT PM RG 18889 DENIS NAZARENO MORAES RIBEIRO  
II - 3º SGT PM RG 16478 JOSÉ ADALBERTO ARAÚJO AMORIM

Art. 4º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Castanhal para a 9ª CIPM / CPR III (Vigia de Nazaré).

I - 3º SGT PM RG 20847 SANDRO VIANA PINHEIRO  
II - 3º SGT PM RG 22776 ANTÔNIO CARLOS DE JESUS BATISTA  
III - 3º SGT PM RG 16996 ANTÔNIO LAÉRCIO BARBOSA DE QUEIROZ.

Art. 5º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19970 FRANCISCO ADILSON DA SILVA MONTEIRO por interesse próprio, do Polo de Ensino de Castanhal para a 14ª CIPM / CPR III (Tomé Açu).

Art. 6º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 15535 GILBERTO BRITO DO ESPIRITO SANTO por interesse próprio, do Polo de Ensino de Castanhal para o Comando de Policiamento Regional III (Vigia de Nazaré).

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 7º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19444 EDMILSON SANTANA DE OLIVEIRA por interesse próprio, do Polo de Ensino de Castanhal para a Corregedoria do CPR III (Castanhal).

Art. 8º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Castanhal para o BPOP / CPE (Americano).

- I - 3º SGT PM RG 19915 RONALDO HENRIQUE TEIXEIRA SOUSA
- II - 3º SGT PM RG 16983 BELARMINO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA
- III - 3º SGT PM RG 18190 MARCELO DE SOUZA SILVEIRA
- IV - 3º SGT PM RG 16986 ANTÔNIO DA SILVA SILVEIRA FILHO
- V - 3º SGT PM RG 18150 ANTONIEL NASCIMENTO MONTEIRO
- VI - 3º SGT PM RG 19783 IVALDO CARDOSO DA SILVA

Art. 9º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 15765 RAIMUNDO EVANDRO CARDOSO DA SILVA por interesse próprio, do Polo de Ensino de Castanhal para o BPA/CPA (Belém).

Art. 10. **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19014 AUGUSTO CHARLES SANTOS LIMA por interesse próprio, do Polo de Ensino de Castanhal para a CIPC/CME (Belém).

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2575 / 2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos – CGS PMPA/2019-Turma 1; Publicada no BG Nº 127, de 08 JUL 2019 (**POLO SANTARÉM**)

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o Comando de Policiamento Regional I (Santarém).

- I - 3º SGT PM RG 21955 MAURO RIBEIRO LOPES;
- II - 3º SGT PM RG 18634 JOSUÉ DOS SANTOS MAIA;
- III - 3º SGT PM RG 16886 ANTÔNIO DAMASCENO DE SOUSA;

Art. 2º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o 3º BPM /CPR I (Santarém) os policiais militares a seguir:

- I – 3º SGT PM RG 16120 RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES;

II – 3º SGT PM RG 16916 EDUARDO AUGUSTO SILVA DAS NEVES;  
III – 3º SGT PM RG 16700 EDIMÁ TAVARES ASSUNÇÃO;  
IV – 3º SGT PM RG 16708 RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA;  
V – 3º SGT PM RG 17072 ALZAIR LOBATO GOMES;  
VI – 3º SGT PM RG 18617 MARLON BRANDO DA SILVA SANTOS;  
VII – 3º SGT PM RG 26492 ANTÔNIO PEDRO DE SOUSA AMARAL;  
VIII – 3º SGT PM RG 18631 ADINELSON GALÚCIO FIALHO;  
IX – 3º SGT PM RG 18624 JOCIMAR SILVA DE OLIVEIRA  
X – 3º SGT PM RG 20967 LAÉRCIO DOS SANTOS JATI;  
XI – 3º SGT PM RG 21999 RAMILSON PRESTES DOS SANTOS;  
XII – 3º SGT PM RG 16907 LUIZ DE CASTRO LOPES;  
XIII – 3º SGT PM RG 16678 ADELSON FERREIRA GARCIA;  
XIV – 3º SGT PM RG 16687 LUCINELSON FERREIRA DE SOUSA;  
XV – 3º SGT PM RG 17067 GAINETE DE OLIVEIRA BANDEIRA;  
XVI – 3º SGT PM RG 20905 JULIO LUIS FIGUEIRA JATI;  
XVII – 3º SGT PM RG 23526 CARLOS ROMERO PINTO DA COSTA;  
XVIII – 3º SGT PM RG 23527 RUBEN BATISTA COSTA;  
XIX – 3º SGT PM RG 18633 JOSÉ VALDIR LIMA GADELHA;  
XX – 3º SGT PM RG 18632 MOISÉS GUILHERME DA CRUZ MOTA;  
XXI – 3º SGT PM RG 21960 MANOEL AGENOR COELHO FILHO;  
XXII – 3º SGT PM RG 16121 ANTÔNIO BENTES DE ARAÚJO;  
XXIII – 3º SGT PM RG 16691 JONCIVALDO LOURENÇO DA CRUZ;  
XXIV – 3º SGT PM RG 22014 JOÃOZINHO ASSUNÇÃO CRUZ;  
XXV – 3º SGT PM RG 20903 ÍTALO SOUSA DOS SANTOS;  
XXVI – 3º SGT PM RG 178641 JOSÉ GUILHERME PINHO SOARES;  
XXVII – 3º SGT PM RG 18648 SIVALDO PEREIRA DA SILVA;  
XXVIII – 3º SGT PM RG 16113 FRANCISCO LUIS BATISTA MARQUES;

Art. 3º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém) os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 17055 ROSILDO FAVACHO TEIXEIRA;  
II – 3º SGT PM RG 22012 CHARLIE WAGNER SILVA DO NASCIMENTO;

Art. 4º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para a 26ª CIPM (Alenquer) / CPR I (Santarém) os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 16681 SIDNEY CESAR MOTA DE SOUSA;  
II – 3º SGT PM RG 16696 JOSÉ RAIMUNDO DE VASCONCELOS DAMASCENO;  
III – 3º SGT PM RG 18616 BIANOR RABELO FILHO;  
IV – 3º SGT PM RG 23529 DIORLANDO PEDROSO COSTA;  
V – 3º SGT PM RG 16128 VILSON ANTÔNIO DE AZEVEDO ALMEIDA;

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 5º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 16110 RILDSON LUIZ CHAGAS RODRIGUES, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para a 27ª CIPM (Almeirim) / CPR I (Santarém).

Art. 6º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para a 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém) os policiais militares a seguir:

- I – 3º SGT PM RG 14934 QUEDSON JOSÉ PAIVA DA SILVA;
- II – 3º SGT PM RG 16710 RAIMUNDO LIMA DA COSTA;
- III – 3º SGT PM RG 21000 EDIL LOPES;

Art. 7º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para a 29ª CIPM (Óbidos) / CPR I (Santarém) os policiais militares a seguir:

- I – 3º SGT PM RG 14927 VALDEMAR GUIMARÃES DOS SANTOS;
- II – 3º SGT PM RG 16689 RISONALDO LEÃO ROCHA;
- III – 3º SGT PM RG 21001 EDILSON SANTOS DE SOUSA;

Art. 8º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17774 WILLAMES NASCIMENTO SOARES, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para a 16ª CIPM (Anapu) / CPR VIII (Altamira).

Art. 9º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para a 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba) os policiais militares a seguir:

- I – 3º SGT PM RG 17047 MANOEL MAIA DA SILVA FILHO;
- II – 3º SGT PM RG 21048 ÉDER SILVA PINHEIRO;
- III – 3º SGT PM RG 14949 EVERALDO VIEIRA DA SILVA;
- IV – 3º SGT PM RG 17049 DINEI GONÇALVES GOMES;

Art. 10. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o 15º BPM / CPR X (Itaituba) os policiais militares a seguir:

- I – 3º SGT PM RG 21956 ALEXANDER RIBEIRO AGUIAR;
- II – 3º SGT PM RG 21942 PAULO CÉSAR FIGUEIRA DE SOUSA;
- III – 3º SGT PM RG 21977 REGIANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES;
- IV – 3º SGT PM RG 21978 CLÁUDIA RODRIGUES DE JESUS;
- V – 3º SGT PM RG 22003 LÁSARO RODRIGUES MIRANDA;
- VI – 3º SGT PM RG 21975 MARIA ELIANE LAVOR DE OLIVEIRA;
- VII – 3º SGT PM RG 21970 IZABEL VILANOVA MESQUITA;
- VIII – 3º SGT PM RG 21954 MIRLANDI MOURA DE OLIVEIRA;
- IX – 3º SGT PM RG 21984 SÍLVIA NAZARÉ VASCONCELOS COUTO;
- X – 3º SGT PM RG 21952 JOSÉ VILMAR SOUSA DA SILVA;
- XI – 3º SGT PM RG 22004 NILDO COSTA MAIA;
- XII – 3º SGT PM RG 18652 RISONALDO DA COSTA FERREIRA;

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 11. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o Comando de Policiamento Regional X (Itaituba) os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 21051 SEBASTIÃO PANTOJA DA SILVA FILHO;

II – 3º SGT PM RG 21996 JOSÉ RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR;

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA nº 2576/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a Ata de Conclusão do curso de Adaptação a Graduação de Sargento – CGS PMPA 2019-TURMA 1; Publicada no BG Nº 127, de 08 JUL 2019 (**POLO MARABÁ**).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para o 4º BPM / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 16078 DORIMAN MARQUES MOURA;

II – 3º SGT PM RG 17599 ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA NETO;

III – 3º SGT PM RG 16065 DIOCESANO BARBOSA LIMA;

IV – 3º SGT PM RG 16048 DANIEL PEREIRA FILHO;

V – 3º SGT PM RG 20260 JANSEN DE CASTRO SILVA;

VI – 3º SGT PM RG 17202 CARLINHO MUNIZ DE OLIVEIRA;

VII – 3º SGT PM RG 20478 MANOEL PINHEIRO DA SILVA;

VIII – 3º SGT PM RG 20485 CLAUDIO VIANA DA SILVA;

IX – 3º SGT PM RG 15287 CÉLIO PINHEIRO DA SILVA;

X – 3º SGT PM RG 16074 DEUSDEDITH RODRIGUES DA SILVA;

XI – 3º SGT PM RG 17228 EDSON ALMEIDA SANTOS;

XII – 3º SGT PM RG 16047 DJALMA LIRA CARVALHO.

Art. 2º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para a 11ª CIPM (Rondon do Pará) / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 22778 MANOEL DE OLIVEIRA SERVALO;

II – 3º SGT PM RG 20231 WELNILTON RODRIGUES DA SILVA;

III – 3º SGT PM RG 21590 EDSON GOMES FERREIRA.

Art. 3º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para o 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), os policiais militares a seguir:

- I – 3º SGT PM RG 21432 EDWARD MENEZES CORRÊA;
- II – 3º SGT PM RG 21342 21342 MARINALDO GONÇALVES SANTOS;
- III – 3º SGT PM RG 21354 MARIO ROBERTO PEREIRA DEMÉTRIO;
- IV – 3º SGT PM RG 17355 ANILTON SOARES SANTOS;
- V – 3º SGT PM RG 21533 JOSIAS DE BARROS FRANCO;
- VI – 3º SGT PM RG 20844 HUDSON GOMES VARGENS;
- VII – 3º SGT PM RG 17366 AMINTAS FERREIRA LOPES;
- VIII – 3º SGT PM RG 19259 VALDEMILSON FREITAS D ASSUNÇÃO;
- IX – 3º SGT PM RG 21239 EDSON DE JESUS DE LIMA BORGES;
- X – 3º SGT PM RG 19301 EDUARDO SILVA DOS SANTOS;
- XI – 3º SGT PM RG 21341 JEREMIAS XAVIER DE FARIAS;
- XII – 3º SGT PM RG 21541 ROBSON MONTEIRO GOMES;
- XIII – 3º SGT PM RG 17346 ROBERTO NEVES BARROSO;
- XIV – 3º SGT PM RG 21534 PAULO RONALDO BAIA MIRANDA;
- XV – 3º SGT PM RG 21227 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DE SOUZA;
- XVI – 3º SGT PM RG 21413 CONCEIÇÃO FERREIRA MENDES;
- XVII – 3º SGT PM RG 21539 RAIMUNDO CABRAL MORAES;
- XVIII – 3º SGT PM RG 25022 JOSÉ DE ARIMATEIA PINHEIRO VERAS;
- XIX – 3º SGT PM RG 21547 ROBERTO MARTINS PAIVA;
- XX – 3º SGT PM RG 15942 FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA;
- XXI – 3º SGT PM RG 19270 FRANCISCO CLEONILDO CARLOS;
- XXII – 3º SGT PM RG 21345 XAFI DE ALMEIDA FILHO;
- XXIII – 3º SGT PM RG 23516 EDILSON DA SILVA COSTA;
- XXIV – 3º SGT PM RG 17378 IVANILDO BARBOSA BENTO;
- XXV – 3º SGT PM RG 19278 WANGLISNEY LIMA DE BARROS;
- XXVI – 3º SGT PM RG 21358 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES LIMA;
- XXVII – 3º SGT PM RG 21356 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS DE SOUZA;
- XXVIII – 3º SGT PM RG 19314 REGINALDO RAMOS GONÇALVES.

Art. 4º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para a 6º CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí), os policiais militares a seguir:

- I – 3º SGT PM RG 21554 MAURO RANGEL DOS SANTOS MARQUES;
- II – 3º SGT PM RG 18772 ROZIVALDO RAMOS LIMA;
- III – 3º SGT PM RG 20061 CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA CARRERA;
- IV – 3º SGT PM RG 21557 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTA;
- V – 3º SGT PM RG 21376 ROMIE PROGENI DOS SANTOS TELES;
- VI – 3º SGT PM RG 15531 AGOSTINHO JUNHO COSTA PORTAL;
- VII – 3º SGT PM RG 19295 CÉLIO PIRES;
- VIII – 3º SGT PM RG 19291 ERALDO COSTA OLIVEIRA;
- IX – 3º SGT PM RG 21415 ANÉLIO DA SILVA E SOUZA;
- X – 3º SGT PM RG 17406 ALACID MODESTO COSTA.

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 5º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para a 18ª CIPM (Jacundá) / CPR IV (Tucuruí), os policiais militares a seguir:

- I – 3º SGT PM RG 21546 IRANDI LISBOA BATISTA;
- II – 3º SGT PM RG 21543 ROSIVALDO DE JESUS BATISTA MARQUES.

Art. 6º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19263 JADEMIR SILVA RAMOS, por interesse próprio, do Polo de Ensino Marabá (Marabá) para a 23ª CIPM (Novo Repartimento) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 7º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para o 7º BPM / CPR V (Redenção), os policiais militares a seguir:

- I – 3º SGT PM RG 17471 OSMAR ALVES GUEDES;
- II – 3º SGT PM RG 19197 ADILTON DE SOUSA;
- III – 3º SGT PM RG 19141 GERCIMAR SILVA NASCIMENTO;
- IV – 3º SGT PM RG 19152 JAISON GOMES DA SILVA;
- V – 3º SGT PM RG 15458 GERALDO MONTEIRO DOS SANTOS.

Art. 8º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para a 30ª CIPM (Santana do Araguaia) / CPR V (Redenção), os policiais militares a seguir:

- I – 3º SGT PM RG 22540 VILSON DIAS DO NASCIMENTO;
- II – 3º SGT PM RG 22531 ROBERVAL LIMA MARTINS.

Art. 9º **TRANSFERIR** por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para o 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção), os policiais militares a seguir:

- I – 3º SGT PM RG 20246 PAULO SENA ALEIXO;
- II – 3º SGT PM RG 22162 FRANCISCO DA SILVA TORRES.

Art. 10. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para a 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), os policiais militares a seguir:

- I – 3º SGT PM RG 22745 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA;
- II – 3º SGT PM RG 21614 ANTONIO CARLOS FERNANDES CARVALHO;
- III – 3º SGT PM RG 22108 JOSELINO ALVES DE JESUS;
- IV – 3º SGT PM RG 21602 JUVENAL OLIVEIRA PINTO;
- V – 3º SGT PM RG 21732 CARLOS HENRIQUE DE SOUSA CASTRO;
- VI – 3º SGT PM RG 20245 EDVAN LIMA DA SILVA;
- VII – 3º SGT PM RG 22761 INALDO DE OLIVEIRA PARENTE;
- VIII – 3º SGT PM RG 21714 GESSIVALDO FERREIRA FIGUEIREDO;
- IX – 3º SGT PM RG 21596 ORLANDO MARTINS DE SOUSA;
- X – 3º SGT PM RG 21706 FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA.

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 11. **TRANSFERIR** por interesse próprio, do Polo de Ensino de Marabá para o 36º BPM / CPR XIII (São Félix do Xingu), os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 19216 LÁZARO FERREIRA DE SOUSA;

II – 3º SGT PM RG 17790 AGENOT AGUIAR DA PAIXÃO.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2592/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 38191 NATÁLIA DANTAS MONTEIRO, por necessidade do serviço, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41360 CAIO SCERNI OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 1512/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 18339 MICHEL ANTONIO **CAMARÃO** RUFFEIL, da CorCPR III, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à 30 (trinta) dias do ano de 1993, 30 (trinta) dias do ano de 1994, 30 (trinta) dias do ano de 1995, 30 (trinta) dias do ano de 1997 e 30 (trinta) dias do ano de 1998, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.  
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1513/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 1338/2019-DP1, publicado no Boletim Geral nº 110, de 10 de junho de 2019;

Art. 2º **Onde se Lê:** Art. 1º AVERBAR nos assentamentos do CEL QOPM RG 11696 MAURO **BARBAS** DA SILVA, da GABCG, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à 30 (trinta) dias do ano de 1992, 30 (trinta) dias do ano de 1993, 30 (trinta) dias do ano de 1997 e 30 (trinta) dias do ano de 2000, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 3º **Leia-se:** Art. 1º AVERBAR nos assentamentos do CEL QOPM RG 11696 MAURO **BARBAS** DA SILVA, da GABCG, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes a 30 (trinta) dias do ano de 1992, 30 (trinta) dias do ano de 1993, 30 (trinta) dias do ano de 1997 e 30 (trinta) dias do ano de 2000, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.  
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1526/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011-GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º TEN QOPM RG 34777 **JANDERSON** LIMA DOS SANTOS, do 5º BPM (Castanhal), o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente aos períodos de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018., por ter

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, no período de 10 de janeiro de 2020 a 08 de abril de 2020, concedida no BG nº 160/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.  
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1529/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA **DIAS**, da CorCPC I, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à 30 (trinta) dias do ano de 2003, 30 (trinta) dias do ano de 2007, 30 (trinta) dias do ano de 2014 e 30 (trinta) dias do ano de 2015, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.  
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1533/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 13804 **FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA**, do FUNSAU (Belém), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à 30 (trinta) dias do ano de 1995, 30 (trinta) dias do ano de 1996 e 30 (trinta) dias do ano de 1997, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1566/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de JULHO/2019 para o mês de SETEMBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, previstas no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, a que tem direito o 1º TEN QOSPM RG 39722 GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JÚNIOR, do AMC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA DE N° 012/2019 – TREM/DAL/3**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014-Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG nº 030/14 – PMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pela comissão composta pelos servidores: 2º SGT PM RG 21869 SANDRO MARCELO ALCÂNTARA **POMPEU**, 3º SGT PM RG 24157 **ELTON** CORRÊA RAMOS e SD PM RG 38929 **MÔNICA** MENDES MACIEL, todos do AC, referente à Portaria nº 012/2019-TREM/DAL/3, publicada em BOLETIM GERAL N° 107, de 05 JUN 2019, referente à compra de 02 (duas) caixas de Som Amplificada Ativa 650W OPB-5060, conforme DANFE N° 000.168.154 SÉRIE: 890 FOLHA1/1;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a Comissão elaboradora do Termo de Recebimento e Exame de Materiais, que os bens foram classificados em estado de novo e em perfeitas condições de serem utilizados pela administração pública da PMPA;

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL/2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento;

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL/3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua os referidos bens no

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e sua distribuição para as Unidades de Localização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de junho 2019.

**EDSON LAMEGO JÚNIOR** - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Ofício nº 717/2019 – DAL/3).

### **PORTARIA Nº 016/2019 – TREM/DAL/3:**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, propôs a movimentação do bem móvel FORD RANGER de Placa NSL-1674 CHASSI 8AFER13P7AJ324450, RENA VAN 0021813204-2, para esta Polícia Militar do Pará;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o 2º TEN QOPM RG 38889 **CLEBERSON** NASCIMENTO SOUZA, do 6º BPM, SUB TEN PM RG 10963 CARLOS ALBERTO **MARINHO** PEREIRA, do Almoarifado Central, 1º SGT PM RG 17917 REGINALDO **MARTINS** DE OLIVEIRA pertencente a DAL/3 Obras e Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Materiais, referente às condições em que os materiais bélicos foram entregues a esta Corporação;

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico dos bens examinados, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: [dalpatrimonio2008@gmail.com](mailto:dalpatrimonio2008@gmail.com), para fins de publicação em Boletim Reservado;

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo a contar da publicação desta Portaria;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

**EDSON LAMEGO JÚNIOR** - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Ofício nº 720/2019 – DAL/3).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Contrato nº 012/2018

Termo Aditivo nº 01/2019

Exercício: 2019

Objeto: Outros

Justificativa: Contratar pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores para fornecimento de 03 (três) automóveis, visando atender as necessidades do FASPM, em tudo observado o estabelecido no Termo de Referência e seu edital e TR, que orientaram o certame.

Valor: R\$ 55.764,00

Vigência: 11/06/2019 a 10/06/2020.

Data da Assinatura: 20/05/2019.

Licitação: Processo Licitatório nº 019/2018-CPL/FASPM - Ata de Adesão

Ata SRP nº 002/2018-CPL/FASPM, oriundo do PE Nº011/2017-SEGUP/PA – SRP Nº 002/2017-SEGUP\_PA.

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto atividade: 08122129783380000

Fonte do Recurso: 0151/0351(Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.33.00

Plano Interno: 4200008338C

Contratada: BRASIL RENT A CAR LTDA EPP, CNPJ nº 03.434.532/0001-25.

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº122, Ed. Antônio Santiago, 2-A, Bairro Umarizal - CEP 66050-380-Belém-PA.

Fone: (091) 3230-1989/(91)9 8111-2755/98148-8095

E-mail: [interbrasil@interbrasilrentacar.com.br](mailto:interbrasil@interbrasilrentacar.com.br)

Ordenador: Alisson Gomes Monteiro Diretor do FASPM.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 39/2019-GAB. DIRETOR**

Valor: 2.475,00

Favorecido: Paulo Sérgio Rosa Marques – 3º SGT PM; MF: 5019915;

Origem: Belém-PA

Destino: Salinópolis-PA

Período: 04 e 20 de julho de 2019.

Qtd de Diárias de Alimentação: 17(dezessete);

Qtd de Diárias de Pousada: 16 (dezesesseis);

Prazo para Prestação de Contas: 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277/33.90.15

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

Belém/PA, 04 de julho de 2019.  
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO  
SUBDIRETOR, RESP. PELA DIRETORIA DO FASPM.  
(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PORTARIA Nº 40/2019-GAB. DIRETOR;

Valor: R\$1.237,50

Favorecido: Odeni dos Santos Lopes – 3º SGT PM; MF: 5779475;

Origem: Belém-PA

Destino: Mosqueiro-PA

Período: 08 e 20 de julho de 2019.

Qtd de Diárias de Alimentação: 13 (treze);

Qtd de Diárias de Pousada: 12 (doze);

Prazo para Prestação de Contas: 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277/33.90.15

Belém/PA, 04 de julho de 2019.  
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO  
SUBDIRETOR, RESP. PELA DIRETORIA DO FASPM  
(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE AVISO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 012/2019 SEC– FUNSAU ANEXO I – PORTARIA Nº 012/2019 SEC – FUNSAU**

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES ESTADUAIS, no exercício das atribuições da função o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 1.181/2019-DP/1, publicado em BG nº 091, de 14 MAIO 2019 e DOU nº 33875, conferidas pelo Sr. Comandante Geral de PMPA, através do Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002 o qual aprovou o Estatuto do FUNSAU, e em observância ao dispositivo da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** os dados dos servidores que saíram com incorreção.

Dados do Servidor

Nome: JOSÉ DJALMA FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

• Onde se lê: MF: 52806641/1

• Leia – se: MF: 5280664/1

Dados do Servidor (Suplente)

Nome: TEN CEL QOPM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

• Onde se lê: MF: 56738101/1

• Leia – se: MF: 5673810/1

Dados do Servidor

Nome: SD PM RG 39647 WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO.

• Onde se lê: MF: 42199761

• Leia-se: MF: 4219976/1

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de julho de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA DE LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**

HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2019 – TREM – FUNSAU

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES (FUNSAU), no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo MAJ QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, 2º TEN QOSPM MED RG 40890 MÁRIO BARBOSA GUEDES, 3º SGT PM RG 24157 ELTON CORREA RAMOS referente à PORTARIA Nº 004/2019-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 33890, de 06 de junho de 2019, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 02(duas) AMBULÂNCIAS OPERACIONAIS (CAMINHÃO NOVO F 4000 4X4 P TDC), constante na DANFE nº 000.007.308, Série 2 e 000.007.309, Série 2, expedida pela empresa MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na DANFE nº 000.007.308, Série 2 e 000.007.309, Série 2;

Art. 2º **DETERMINAR** à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 3º **DETERMINAR**, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o tombamento, cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/ PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA Nº 962-SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Art. 4º **DETERMINAR**, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 08 de julho de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PENSÃO**

**PORTARIA PS Nº 1412 DE 12 DE JUNHO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I. Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

ÓBITO: 27/02/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**

MATRICULA: 5020166/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 5.194,17

BENEFICIÁRIO: LURILENE GOMES DA SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1417 DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO:

I. Conceder, nos termos dos Parecer Técnico constante nos autos dos Processos nº 2018/473107 2018/559770, 2018/472609 e 2018/559809, o benefício de pensão por morte aos dependentes habilitados. Com fundamento no art. 6º inciso II, art. 25, art. 25-A, inciso II, art. 29 e art.30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II. A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento dos interessados (22/10/2018), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a data da concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 17/03/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA

EX-SEGURADO: **MIZAEEL PEREIRA DOS SANTOS**

MATRICULA: 5688272/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 3.492,46

BENEFICIÁRIO: KAIQUE LEMOS DOS SANTOS, LIDY MYLLA LEMOS DOS SANTOS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1459 DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I. Com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I e II, art.25, art.25-A, inciso I, art. 14 § 5º, art. 29, e art. 30 da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II. A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 06/01/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **JESSÉ MEDINA DA CRUZ**

MATRICULA: 5748380/1

CARGO: Soldado/PM

VALOR: R\$ 1.232,06

BENEFICIÁRIO: SILVANEI PAIVA DIAS MEDINA, KAYLLA LORRAYNE PAIVA DA CRUZ, YKARO LAFAIETE PAIVA DA CRUZ

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1419 DE 13 DE JUNHO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I. Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 21/09/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **LUZIANE SILVA AMARAL**

MATRICULA: 5579147/1

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$ 7.114,72

BENEFICIÁRIO: JEAN MARCELO DA SILVA NASCIMENTO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1433 DE 13 DE JUNHO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I. Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso II, e art. 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II. A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de junho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento da interessada (08/2/2018), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 13/05/2017

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: **ERIVALDO DA SILVA DOS SANTOS**

MATRICULA: 5581176/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 3.527,04

BENEFICIÁRIO: OSMARINA FERREIRA SANDRO DOS SANTOS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1386 DE 11 DE JUNHO 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I. Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art.14, §5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II. A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 14/01/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **IVO AFONSO SOUZA DA SILVA**

MATRICULA: 3382281/1

CARGO: Subtenente

VALOR: R\$ 11.190,11

BENEFICIÁRIO: SANDRA SUELI GÓES DA SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1404 DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I. Conceder o benefício de pensão por morte no valor de R\$ 3.515,41 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) em favor de MARIA LÚCIA POMPEU BAIÁ, na condição de viúva do ex-segurado MANUEL MARIA GOMES BAIÁ, o qual pertencia ao quadro de servidores ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de Cabo/PM, matrícula nº 5202710/1, falecido em 03/02/2019, com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I, art.14 § 5º, art.25, art. 25-A, inciso II, e art. 29-A da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016,

II. A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 03/02/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **MANUEL MARIA GOMES BAIÁ**

MATRÍCULA: 5202710/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$ 3.515,41

BENEFICIÁRIO: MARIA LÚCIA POMPEU BAIÁ

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1354 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I. Com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I e II, art.25, art.25-A, inciso II, art. 14 § 5º, art. 29, e art. 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II. A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 22/03/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA**

MATRÍCULA: 5338719/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 3.635,25

BENEFICIÁRIO: MARIA DO CARMO BEZERRA TEIXEIRA JOSÉ TÁSSIO ALVES DA COSTA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1442 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I. Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I, art.14 § 5º, art.25, art. 25-A, inciso I, e art. 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II. A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 28/11/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: **DARLINDO COTA BRAGA**

MATRICULA: 3381218/1

CARGO: 2º Sargento

VALOR: R\$ 11.695,49

BENEFICIÁRIO: MARIA ESTER FERREIRA BRAGA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1422 DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

1. Com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I e II, art. 14 § 5º, art.25, art.25-A, inciso II, art. 29 e art. 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

2. A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 28/12/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: **RICARDO RIBEIRO DE SOUZA**

MATRICULA: 4219874/1

CARGO: 3ª Classe/PM

VALOR: R\$ 2.812,33

BENEFICIÁRIO: FLÁVIA DANIELLE CUNHA DE ASSUNÇÃO SAULO RICARDO DE ASSUNÇÃO DE SOUZA PEDRO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO DE SOUZA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1484 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I. Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria 2917/2018 aos dependentes do policial militar ANTONIO DAVES MARTINS, em decorrência de sua promoção “Post Mortem”, o qual foi promovido a patente de 1º Sargento através da PORTARIA Nº 080/2018-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei 5251/85 c/c o art. 11º, da Lei 8.230/15. Com fundamento no art. 6º, inciso I e II, art.14 §5º, art.25, art. 25-A, inciso II, art.29 e art. 30, da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II. Os efeitos da Promoção “Post Mortem” se efetivarão a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 14/02/2018

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **ANTONIO DAVES MARTINS**

MATRICULA: 5079047/1

CARGO: 1º Sargento

VALOR: R\$ 4.046,80

BENEFICIÁRIO: CYNTHIA SINARA LIMA MARTINS AMANDA SINARA LEITE MARTINS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1537 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I. Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão concedido pela PORTARIA PS Nº 1251/2014, em favor de LUCIETE CUNHA DE SOUSA, dependente do policial militar ELISEU ROSA DE SOUSA, em decorrência de sua promoção “Post Mortem” para a graduação de 3º sargento/PM, por meio da PORTARIA Nº 009/2017 de 16 de fevereiro de 2017, com fulcro no art. 64 da Lei 5251/85 c/c o art. 4º, item 4 da Lei 5250/85 e art. 9º do Decreto Estadual nº 4242/86.

II. A implantação da promoção “post mortem” se efetivará partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data início do benefício.

ÓRGÃO: Polícia Militar do estado do Pará

EX-SEGURADO: **ELISEU ROSA DE SOUSA**

CARGO: 3º sargento/PM VALOR: R\$ 2.492,91

BENEFICIÁRIO: LUCIETE CUNHA DE SOUSA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1448 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I. Com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I e II, art. 14, § 5º, art. 25, art. 25-A, inciso I, art. 29 e art. 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II. A implantação do benefício efetivar-se-á a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 27/02/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: **FÁBIO LÚCIO SANTOS PAIVA**

MATRICULA: 5335027/1

CARGO: Soldado

VALOR: R\$ 3.597,22

BENEFICIÁRIO: MARIA FRANCILENE FERREIRA DE CARVALHO ROMEU DE CARVALHO PAIVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA PS Nº 1439 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I. Conceder, com fundamento no que dispõem o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art. 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 49/05, 51/06, 70/10, 110/16.

II. A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 06/04/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **GILBERTO SILVA SOUSA**

MATRICULA: 3408515/1

CARGO: Soldado

VALOR: R\$ 3.535,50

BENEFICIÁRIO: LÍDIA MEIRA VIEIRA DE ARAUJO SOUSA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA PS Nº 1372 DE 19 DE JUNHO 2019.**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

I. Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II. A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 13/05/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: **LUIZ BRITO DOS SANTOS**

MATRICULA: 3405974/1

CARGO: Coronel

VALOR: R\$ 26.018,13

BENEFICIÁRIO: JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA PS Nº 1471 DE 19 DE JUNHO 2019.**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

I. Com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso II, art. 25, art.25-A, inciso II, art. 29 e art. 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II. A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento dos interessados (05/04/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 01/05/2017

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: **EDEMI SOUSA DA COSTA**

MATRICULA: 5597188/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 3.882,13

BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONYO SOUSA SILVA WEVERTTON SOUSA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**REENQUADRAMENTO**

**PORTARIA REE Nº 1494, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2017/243239 e seus anexos

Fundamentação:

I. Reformar “Ex-Offício” o CAPITÃO QOAPM RR RG 10661 ÉRCIO JOSÉ FONSECA DA COSTA, MF 3381633/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido - Portaria RR nº 2216 de 01/09/2010, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 008/2018 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c art. 1º - anexo único da lei nº 7.807/2014 (processo nº 0813325-85.2018.8.14.0301); c/c a manifestação nº 021/2013 – PROJUR/IGEPREV; art. 1º, §2º da Lei Estadual nº 8.229/15, (processo nº 0813424-55.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria n. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 2º da Lei nº 5652/91; art. 1º, inciso II, do Decreto; 4439/86, art. 99, “caput” e §5º, da Lei nº 4491/73 combinado com art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

II. Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez **retroagirão à 19/09/2018**, data da sessão ordinária nº 008/2018 – JPMSS.

Assunto: Reenquadramento “Ex-Offício” Por Incapacidade.

Interessado (a): **ÉRCIO JOSÉ FONSECA DA COSTA**

Matrícula nº 3381633/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QPAPM RR

Valor dos Proventos: R\$ 24.125,42

Lotação: Centro de Inativos da PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida  
(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA REE Nº 1548, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2018/21848 e seus anexos

Fundamentação:

I. Reformar “Ex-Offício” a CABO PM RR RG 14154 SANTANA DO CARMO PINHEIRO DE SOUSA, 5070783/1, pertencente à reserva remunerada a Pedido - Portaria RR nº 0837, de 28/02/2014, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 015/2017-JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício da interessada, de acordo com os art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, combinado com a Manifestação nº 021/2013-PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “h”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso

II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inc. I da Constituição Federal/1988, art. 99, § 5º, da Lei Estadual nº 4.491/73.

II. Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez **retroagirão a 24/11/2017**, data da sessão ordinária nº 015/2017 – JPMSS.

Assunto: Reenquadramento “Ex-Officio” Por Incapacidade.

Interessado (a): **SANTANA DO CARMO PINHEIRO DE SOUSA**

Matrícula nº 5070783/1

Posto ou Graduação: CABO PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 5.835,30

Lotação: Centro de Inativos da PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **REFORMA POLICIA MILITAR**

#### **PORTARIA RE Nº 1401, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/261964 e seus Anexos

Fundamentação:

I. De acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº. 001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 99, §5º da Lei Estadual nº 4.491/1973; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/86.

II. Os efeitos desta Portaria **retroagirão a 03 de maio de 2019**, data da sessão ordinária nº 005/2019 – JPMSS, nos termos do art. 108 § 2º da lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Officio Por Incapacidade”

Interessado (a): **EDSON JOSÉ ALCÂNTARA.**

Matrícula nº 5697891/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 8.134,14

Lotação: 24º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

#### **PORTARIA RE Nº 1345, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/230740

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei

Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99–DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Officio Por Incapacidade”.

Interessado (a): **ITAMAR RODRIGUES SILVA.**

Matrícula nº 5390869/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 8.066,94

Lotação: 4º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA RE Nº 1462, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/259138.

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; artigos. 83, itens 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação da PROJUR/IGEPREV nº 006/2017; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Officio”.

Interessado (a): **JORGE NEY CARVALHO DA SILVA.**

Matrícula nº 5728320/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.183,20

Lotação: 25º BPM/PA (Mosqueiro)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA RE Nº 1272, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2018/365338 e seus Anexos

Fundamentação:

I. De acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a” da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c anexo único da Lei nº 7807/14 (processo nº

0825486-93.2019.8.14.0301); art. 48, inciso II da Constituição Estadual c/c art. 2º A da Lei Estadual nº 7.807/14; artigos 1º, item I, e 2º, item II, do Decreto nº 2.940/1983; Art.1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; art. 2º, da Lei nº 5652/91 (processo nº 0030079-83.2009.8.14.0301).

II. Os efeitos desta Portaria **retroagirão a 17 de janeiro de 2016**, data em que o militar completou 64 anos, limite etário de permanência na reserva remunerada para Oficiais Superiores.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Ofício Por Idade”

Interessado (a): **RAIMUNDO PAIVA FILHO.**

Matrícula nº 3375986/1

Posto ou Graduação: CORONEL PM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,21

Lotação: CIPE PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RE Nº 1510, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/222055 e seus Anexos

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 110, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/86 c/c art. 5º, I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Ofício”

Interessado (a): **VITÓRIA MÁRCIA ESTRELA MACÊDO.**

Matrícula nº 5386780/2

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.493,91

Lotação: 1º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**RESERVA REMUNERADA POLICIA MILITAR  
PORTARIA RR Nº 1303, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/222256.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ADENILZA SOARES BURMANN.**

Matrícula nº 5631432/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,12

Lotação: 3º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1505, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/247058.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/81 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/86; art. 1º, do Decreto nº 2.696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ALAN RICARDO ESPÍRITO SANTO DA ROCHA.**

Matrícula nº 5133904/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: BPRV/PA (Marituba)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1391, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/170898.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inc. I da Constituição Federal/88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ÂNGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.**

Matrícula nº 5581052/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.075,31

Lotação: UREAB - PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1389, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/230811.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ARNALDO SILVA DO NASCIMENTO.**

Matrícula nº 5165547/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 30º BPM/PA (Ananindeua)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1276, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/222094.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº.4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **CATARINA DO SOCORRO TORRES DE BRITO.**

Matrícula nº 5685567/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.075,31

Lotação: Corpo Militar de Saúde/PMPA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1411, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/238102.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **CECI MARIA DO NASCIMENTO MARTINS.**

Matrícula nº 5631513/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,12

Lotação: 3º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1376, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/230701.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **CELSO JORGE LAGE DE ABREU.**

Matrícula nº 3391124/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: AJG/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1469, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2018/558273.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inc. I e §§ 2º e 9º da Lei nº 8.388/2016; Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c anexo único da Lei 7.807/2014 (Decisão judicial no processo nº 0837483-44.2017.8.14.0301/0837480-89.2017.8.14.0301); art. 1º § 2º da Lei Estadual nº 8229/15 (Decisão judicial nº 0837483-44.2017.8.14.0301/0837480-89.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/86 c/c art. 94, § 2º da LC nº 39/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **CÉSAR LUIZ VIEIRA.**

Matrícula nº 5280966/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 31.455,08

Lotação: DGA/PMPA (Distrito de Icoaraci)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1526, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/269726.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da lei 7807/14 (processo nº 0810372-51.8.14.0301/0810310-11.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (processo nº 0838425-42.2018.8.14.0301/0838441-93.2018.814.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4490/86; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **CHARLES RONIVALDO MARTINS DE PAULA.**

Matrícula nº 5250994/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 29.349,00

Lotação: DP PMPA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1544, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2016/370189.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985; anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0805326-18.2017.814.0301); art. 1º §2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 c/c (processo nº 0831268-18.2018.814.0301); art. 1º inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4490/1986; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 1º, do Decreto nº 2696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/73; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 5º, inciso I da Constituição Federal/88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES.**

Matrícula nº 5797330/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOSPM

Valor dos Proventos: R\$ 28.220,20

Lotação: FUNSAU PMPA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1635, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/288324.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/85, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/73 c/c Anexo único da Lei 7.807/2014 (Processo nº 0825784-56-2017.8.14.0301/0827107-96.2017.814.0301) art. 1º§2º, da Lei Estadual nº 8.229/2015 (Processos nº 0825784-56-2017.8.14.0301/0827107-96.2017.814.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/83; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/86; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/81 c/c PORTARIA Nº 001/99–DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84; art. 1º, do Decreto nº 2.696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA.**

Matrícula nº 5615038/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,21

Lotação: CPR XI PM/PA (Soure)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1337, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/230975.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **DUTH DO SOCORRO CORDEIRO SAGICA.**

Matrícula nº 5631505/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,12

Lotação: CPR I PMPA (Santarém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1385, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/231055.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **EDER RICARDO ARAÚJO DE LIMA.**

Matrícula nº 5330025/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 1º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1325, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/231019

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **ELIEGE SARMENTO SOUSA.**

Matrícula nº 5631475/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,12 Lotação: CPR I (Santarém).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1461, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/251074.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inc. I e §§ 2º e 9º da Lei nº 8.388/2016; art. 1º anexo único da Lei Estadual nº 7.807/14 (Decisão judicial nº 0806792-47.2017.8.14.0301); art. 1º §2º da Lei Estadual nº 8229/15 (Decisão judicial nº 0806792-47.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA.**

Matrícula nº 5180481/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 30.164,25

Lotação: DP/PMPA (Distrito de Icoaraci)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1348, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/231084.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ERIVALDO SILVA DOS SANTOS.**

Matrícula nº 5000939/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 24º BPM (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1350, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/222149

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **GEAN PIERRE REBELO BECKMAN.**

Matrícula nº 5081009/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.283,54

Lotação: Banda de Música /PMPA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1344, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/238041

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **JOÃO RIVAIR FARIAS DA SILVA.**

Matrícula nº 5079195/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,15

Lotação: CME PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1285, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/222293

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/86; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **JORGE AZEVEDO PACHECO.**

Matrícula nº 5123119/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07

Lotação: 25º BPM/PA (Mosqueiro)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

**PORTARIA RR Nº 1334, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/230870

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal/1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **LEILA PATRICIA BETCEL LOBATO PINHEIRO.**

Matrícula nº 5632048/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,12

Lotação: CPR IV PM/PA (Tucuruí)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1511, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/248198

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inc. I e §§ 2º e 9º da Lei nº 8.388/2016; art. 1º anexo único da Lei Estadual nº 7.807/14 (Decisão judicial nº 0819406-84.2017.8.14.0301); art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **LUIS CLEBER ACÁCIO BARBOSA.**

Matrícula nº 2050373/2

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 30.039,74

Lotação: DP PM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1342, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/238079

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal/1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **MARIA DE NAZARÉ MATOS VILA SECA.**

Matrícula nº 5732158/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: 20º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

**PORTARIA RR Nº 1308, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/222177

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal/88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES.**

Matrícula nº 5630070/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.075,31

Lotação: AMC/PMPA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1512, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/270452

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inc. II e §§ 2º e 9º da Lei nº 8.388/2016; art. 1º anexo único da Lei Estadual nº 7.807/14 (processo nº 0830356-21.2018.8.14.0301/0830343-22.2018.814.0301); art. 1º §2º da Lei Estadual nº 8229/15 (processo nº.830356-21.2018.8.14.0301/0830343-22.2018.814.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **MARIELZA ANDRADE DA SILVA.**

Matrícula nº 5614694/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 30.571,88

Lotação: CPR XI PM/PA (Soure)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1504, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/250949

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inc. I e §§ 2º e 9º da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º anexo único da Lei Estadual nº. 7.807/14 (Processo nº 0820897-29.2017.8.14.0301); art. 1º §2º da Lei Estadual nº. 8229/15 (Processo nº 0820905-06.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/99 – DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº. 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº. 039/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS.**

Matrícula nº 5180449/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 31.732,49

Lotação: CPR VI/PMPA (Paragominas)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1441, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/258518

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da lei nº 7.807/14 (processo nº 0855123-26.2018.8.14.0301); art. 1º §2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (processo nº 0855123-26.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c artigo 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **MÉRCIA DAIANE MATOS PEDREIRA.**

Matrícula nº 5674735/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 28.220,20

Lotação: DP/PMPA (Distrito de Icoaraci)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1468, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/270515

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c anexo único da Lei 7.807/2014 (processo nº 0840077-31.2017.8.14.0301); art. 1º §2º da lei Estadual nº 8.229/15 (processo nº 0840077-31.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/84; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº 4490/86; art. 1º, do Decreto nº 2696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, c/c art. 5º, inc. I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **MÔNICA AMORIM DOS SANTOS.**

Matrícula nº 5631319/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 18.823,10

Lotação: 20 BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1413, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/247030

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **PATRICIA DO NASCIMENTO MACIEL DINIZ.**

Matrícula nº 5703174/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,12

Lotação: 22º BPM/PA (Conceição do Araguaia)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1298, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/222129.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/81 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/86; art. 1º, do Decreto nº 2696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **RAIMUNDO NONATO BRITO DA SILVA.**

Matrícula nº 5081726/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,15

Lotação: 4º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida  
(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1335, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/230782

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **RAIMUNDO NONATO SOUSA DE LIMA.**

Matrícula nº 5045177/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07

Lotação: 10º BPM/PA (Distrito de Icoaraci)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida  
(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1339, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/231106

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **REGIANE HENRIQUE LIBERAL.**

Matrícula nº 5632110/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,10

Lotação: CORCPR I PM/PA (Santarém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1390, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/238121

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inc. I da Constituição Federal/88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ROSÂNGELA HELOISE SILVA MONTEIRO.**

Matrícula nº 5632137/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,12

Lotação: 3º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1466, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/270562

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 2º- A, da Lei Estadual nº 7807/14; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, c/c art. 5º, inc. Ida Constituição Federal/88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ROSINETE SILVA DOS SANTOS.**

Matrícula nº 5632161/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 13.176,20

Lotação: 12º CIPM/PA (Oriximiná)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1467, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/247093

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **SELEZILDO JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS.**

Matrícula nº 5114829/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 3º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1330, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/238157

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **SILVANA ANDRÉ DE SOUZA.**

Matrícula nº 5631416/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.075,31

Lotação: 20º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1450, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/248217

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c anexo único da lei n.º 7.807/14 (Processo nº 0821224-71.2017.8.14.0301); art. 1º §2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (Processo nº 0821247-17.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM.**

Matrícula nº 5675022/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 30.571,88

Lotação: CPR XI PM/PA (Soure)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

**PORTARIA RR Nº 1351, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Proc. nº 2019/230839

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **WILSON PEREIRA ZUZA FILHO**.

Matrícula nº 5061466/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 36º BPM/PA (São Félix do Xingu)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

● **CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos de caráter emergencial para os animais, carga da PMPA: Cães da Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPC) e Equinos do Regimento de Polícia Montada (capital).

VALOR TOTAL: R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019.

VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 27/06/2020.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1425 – Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8265 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09 – Material Farmacológico. 3.3.90.30.18 – Material e Medicamentos p/uso Veterinário.
Plano Interno:	2100008265C
Fonte do Recurso:	0101000000 (Tesouro do Estado)

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

EMPRESA: AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.362.890/0001-44, estabelecida no endereço Rua Domingos Marreiros, 1573 – Bairro Umarizal, CEP: 66.060-160, cidade Belém-PA.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **● CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-PMPA**

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMPA, **torna público**, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Chamamento Público nº 01/2019, com a inclusão dos itens 4.3., 4.3.1. e 4.3.2.

O Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.pm.pa.gov.br](http://www.pm.pa.gov.br) (serviços - download)

Belém/PA, 08 de julho de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – TEN CEL QOPM RG 12863  
PRESIDENTE DA CPL

(Transc. Diário Oficial nº 33.916, de 10/07/2019).

### **● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

#### **AÇÃO DE ALIMENTOS DATA 26/07/2019**

PROCESSO Nº 0801035-91.2017.8.14.0133

REQUERIDO: THAISA LUZIANE AZEVEDO BANDEIRA.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 20603 PAULO ROSS LUCENA BANDEIRA, da CIEPAS.

DECISÃO DE SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO.

Trata-se de ação de exoneração de alimentos ajuizada por Paulo Ross Lucena Bandeira em face de Thaisa Luziane Azevedo Bandeira, todos devidamente qualificados nos autos.

Aduz o auto, em síntese, que foram fixados alimentos em favor do requerido no percentual de 15% dos seus vencimentos e vantagens por meio de regular ação judicial, bem como, que requerida não faz mais jus ao recebimento da referida pensão em razão de ter atingido a maioria civil e não cumprir com sua obrigação de dar continuidade aos estudos, a mesma não trabalha e nem procura utilizar o dinheiro da pensão para financiar seus estudos, ou algo que lhe auxilie a progredir.

Requeru tutela antecipada para exoneração da obrigação alimentar, ou que os valores possam ser depositados em juízo até que se encerre a presente ação.

Apresentada da contestação(ID 2897768) requereu a improcedência do pedido de exoneração em razão de que a ré estudante e necessita da continuidade do pensionamento alimentar para o custeio da sua formação.

Réplica no ID 5877108, alegando o autor que o curso alegado pela requerida já foi concluído, impugnado a contestação e os documentos juntados pela requerida, requerendo que a presente ação seja julgada totalmente procedente, reiterando inclusive a concessão do pedido de tutela de urgência.

Considerando a necessidade de se instruir o feito, passo a sanear e organizar o processo para instrução e julgamento, na forma do artigo 357 do NCPC.

1-Questão processuais pendentes.

Não há preliminares a serem analisadas, passo a delimitar as questões fáticas, artigo 357,I, do novo código de processo civil.

2-Da tutela antecipada.

Requer o autor, deferimento da tutela antecipada de urgência para exonerar o pagamento da pensão alimentícia cujos descontos atingem seu contracheque no valor correspondente ao percentual de 15%(quinze por cento) dos seus vencimentos e vantagens(excluídos os descontos legais). Em razão do requerido ter atingido a maioridade.

Os documentos constantes nos autos se revelam suficientes para deferimento do pedido de antecipação de tutela com a suspensão desde logo do valor descontado a título de pensão alimentícia, eis que a requerida atingiu a maioridade conforme documentos de ID 2897775-pág 2 e há comprovação de que o curso de formação técnica apresentado na contestação já finalizou, ID 5878067-pág 1.

Assim, quanto aos requisitos legais, entendo que os elementos apresentados na inicial possuem sustentação e indicam a pertinência da medida judicial antecipatória da tutela, nos termos do art.300, do CPC.

Pelo exposto. Defiro o pedido de antecipação da tutela determinando que cessem os descontos efetivados no salário do autor Paulo Ross Lucena Bandeira, a título de pensão alimentícia à ré Thaisa Luziane Azevedo Bandeira, nos termos do art.300, do CPC.

Oficie-se a fonte pagadora para imediato cumprimento desta decisão.

3-Delimitação das questões de fatos.

Fixo como ponto controvertido a comprovação de que a requerida matriculada em curso de formação técnica ou superior que justifique a continuidade da prestação alimentícia pelo autor.

Sobre os pontos controvertidos, acima mencionados, poderão as partes produzir prova testemunhal, documental e depoimento pessoal.

4-Distribuição do ônus da prova.

Sobre os fatos controvertidos estabelecidos no item 2, será adotado a distribuição fixa do ônus da prova prevista no artigo 373, I e II, do NCPC ao requerente, quanto ao fato constitutivo de seu direito, e ao requerido, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.

5-Delimitação das questões de direito relevantes para a decisão do mérito.

A necessidade da continuidade da obrigação alimentar do requerente.

6-Audiência de instrução e julgamento.

Este juízo somente designará a data da audiência de instrução e julgamento após a presente decisão torna-se estável, nos termos do parágrafo 1º do artigo 357 do NCPC.

Oferto um prazo comum de 5(cinco) dias para que as partes especifiquem, de forma fundamentada, quais provas que pretendem produzir para cada ponto controvertido.

Ficam as partes advertidas que, na hipótese de pedido de produção de prova testemunhal, deverão, desde logo, informar o desejo de trazer as testemunhas à futura audiência designada, independente de intimação, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 455 do NCPC.

Ficam também advertidas que, o pedido de juntada de documentos, somente será permitido e avaliados pelos parâmetros estabelecidos no artigo 435 do NCPC.

Ficam, outrossim, advertidas que, acaso peçam prova pericial, deverão informar sobre qual questão fática recairá a prova técnica bem como diga em que consistirá a perícia e informe a profissão mais abalizada para realização do ato.

Após o escoamento do prazo, com ou sem manifestação, devidamente certificada, retornem-me os autos conclusos para decisão acerca do pedido de provas, ocasião em que tomarei todas as medidas pertinentes para cada espécie (por exemplo: rol de testemunhas, nomeação de perito etc.) e, se necessário, designarei a audiência de instrução e julgamento.

O presente despacho serve como mandado de citação, intimação, notificação, no que couber, conforme determina o provimento de nº 003/2009CJCI.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se

**ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS**  
JUIZ DE DIREITO

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante da CIEPAS** e providenciem a respeito.

### **AÇÃO DE ALIMENTOS**

PROCESSO Nº 0829290-06.2018.14.0301

REQUERIDO: LUCAS DE JESUS ROCHA DE CARVALHO

REQUERENTE: **3º SGT PM RG 21923 EDILSON BRAGA DE CARVALHO, do 20º BPM.**

Às 11h00 do dia 01 de julho de 2019, nesta cidade de Belém(PA), no fórum cível, sala de audiência da 4ª vara de família, presentes a doutora Elaine dos Santos Figueiredo, juíza de direito titular da 4ª vara de família da comarca da capital, comigo analista judiciária, abaixo-assinado. Feito pregão, contactou-se presença do autor acompanhado de sua advogada. Presente o requerido acompanhado de sua advogada. Aberta a audiência, feita a proposta de conciliação esta resultou frutífera e as partes o que fazem na seguinte base: 1) O autor continuará pagando alimentos ao requerido até que este complete 24 anos de idade, após o que, estará automaticamente exonerado do encargo alimentar. Acordam ainda, rever a obrigação do autor de 30%(trinta por cento) para 15%(quinze por cento) dos seus vencimentos e vantagens, inclusive sobre as férias e décimo terceiro salário, excluídos os

descontos obrigatórios (IR e previdência social), mediante desconto junto à fonte pagadora do requerido, até que o mesmo complete 24 anos de idade, a ser depositado na conta bancária da genitora do requerido, sra. Marinalda de Jesus Corrêa Costa CPF 894.80.362-91, ag 0024, conta nº 261010419-5, Banpará, uma vez que o requerido informa não ter conta própria, mas compromete-se a abrir uma conta e a informar a fonte pagadora do autor para o devido depósito. 2) As partes requerem a dispensa do prazo recursal. Sentença: Vistos etc. Trata-se a ação de exoneração de alimentos com pedido liminar na qual nesta audiência as partes celebraram acordo, conforme cláusulas acima, requerendo a homologação do mesmo. Isto posto, considerando legais os termos da transação, nos termos do artigo 200 c/c artigo 487, III, “b” do código de processo civil, homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o presente feito com resolução de mérito. Confiro à presente sentença força de ofício nº 319/SEC.4ªVF comprometendo-se o autor a entrega na fonte pagadora cópia do presente termo para devido desconto sem custas por estar sob o manto da justiça gratuita que estendo ao requerido. Defiro a dispensa do gratuita que estendo ao requerido. Defiro a dispensa do prazo recursal conforme requerido pelas partes. Arquiva-se os autos com as cautelas legais. Intimados os presentes. Nada mais havendo, para constar, mandou a MM.

Juíza lavrar o presente termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

RAÍZA KEMPLER PANTOJA  
ANALISTA JUDICIÁRIA

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 20º BPM** e providenciem a respeito.

**OFÍCIO 576/2019/CC-JA DATA 26/07/2019**

**HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO Nº 0800488-67.2019.8.14.0008.**

**REQUERENTE: HAYLA SAMYA ALVES CHAGAS**

**REQUERIDO: 2º SGT PM RG 20065 MAX ROBERTO SILVA CHAGAS, do 14º BPM.**

**DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Por ordem da excelentíssima Dra Gisele Mendes Camarço Leite, juíza de direito da 2ª vara cível e empresarial de Barcarena/PA, requisito que vossa senhoria providencie o desconto em folha de pagamento sr Max Roberto Silva Chagas, servidor/ funcionário desse órgão, a quantia mensal equivalente a 01(um) salário-mínimo vigente, qual seja R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais) a título de pensão alimentícia(alimentos definitivos), em favor de seu filho (a) Hayla Samya Alves Chagas, RG 8477854, CPF Nº 053.140.762-41, a serem depositados na conta-corrente de titularidade da requeira com número 14.548-3, agência 8697-5, banco do Brasil, até. O descumprimento desta

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

determinação constituirá crime contra a administração da justiça, na forma do art. 22 da lei 5.478/68.

EDNALDO SILVA CORDEIRO  
AUXILIAR DE SECRETARIA

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 14º BPM** e providenciem a respeito.

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA**.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### ● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** AO CEL QOPM LUIZ CLEBER ACÁCIO **BARBOSA**, MAJ QOPM CLEIDERSON **TORRES** DA COSTA, MAJ QOPM DIEGO PINTO **FREITAS**, CAP QOPM **WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA**, CAP QOPM CARLOS **ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA**, CAP QOPM **ANDREI PINTO DA ROCHA**, 1º TEN QOPM **JANDERSON LIMA DOS SANTOS**, 2º TEN QOPM **DISSON ROBERTO PIMENTEL JÚNIOR**, 2º TEN QOPM **PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS**, SUB TEN BM **CLEYTON RODRIGUES DO ROSÁRIO**, SUB TEN BM JOSÉ **NILSON MENDONÇA DO AMARAL**; 1º SGT MÁRCIO **ANDRÉ PEDRO DOS SANTOS** e 2º SGT MÁRCIO REIS **SARAIVA**, ambos do Exército Brasileiro; 2º SGT PM JOSÉ ROBERTO **VILHENA DA CUNHA**, 2º SGT BM JOSÉ **SANTOS**, 3º SGT PM ANTONIO **RICHARD BENTES LOPES**, 3º SGT PM **ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO**; 3º SGT LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO SANTOS JÚNIOR e 3º SGT **ADÃO SILVA DE OLIVEIRA**, ambos também do Exército Brasileiro; 3º SGT PM **ESTEVAM SOUSA DA SILVA**, 3º SGT BM WILSON PEREIRA CUNHA, 3º SGT PM WALTER SOUZA DOS **ANJOS**, CB PM DIEGO DIAS **MARTINS**, CB PM GUSTAVO **BALBINO SOUZA DA SILVA**, CB PM **ERINALDO PEREIRA RIBEIRO**, CB PM DANILO **PORFIRO ALVES FERREIRA**, CB PM **JONATAS DUARTE DA SILVA**, CB PM **ANA CARLA DA SILVA NEPOMUCENO**, CB PM **ERMESON ROSA SILVA**, CB PM FRANKLIN FERREIRA DE **QUEIROZ**, CB PM **DJALMY SOUZA NARIZ**, CB PM **JACKSON JÚNIO DA SILVA PINHEIRO**, CB PM WAGNER ABADIAS NEVES **SIERRO DE JESUS**, CB BM MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS, CB PM FÁBIO MÁRCIO SANTOS **FRANÇA**, CB PM PABLO CAMPOS **ARANEDA**, CB PM RÔMULO **LOPES BRITO**, CB PM ISLON **CARVALHO DE MELO**, CB PM **LUCIANO SILVA DA SILVA**,

CB PM MARCOS **SILVANO** COUTINHO DE OLIVEIRA, CB PM BRUNO FIGUEIREDO **PONTES**, SD PM FRANCISCO **MENEZES** FILHO, SD PM **NASLO** ENRIQUE SOUSA PEREIRA, SD PM **KAYSSER** MOSAYEWYSK MENDES VASCONCELOS, SD PM ANDERSON **FARIAS** DE BRITO, SD PM RODRIGO DA PAZ **MIRANDA**, SD PM **ADSON** AUGUSTO LOPES DE SOUSA, SD PM RODRIGO **BARBOSA** E SILVA, SD PM **RENATO** PIMENTEL DE OLIVEIRA, SD PM **SUZANE** PATRÍCIA DA SILVA SANTOS, SD PM JEFERSON **FERNANDES** DA SILVA, SD PM **DIEGO** MORAES RAMOS, SD PM SILMAR **KAESKI** e Sr. MAGAIVER COSTA REESPLANDES.

Por terem atuado como instrutores e monitores do CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO, compondo de maneira voluntária as equipes de instrução, que capacitaram 225 (duzentos e vinte cinco) policiais militares, nos municípios de Belém, Marabá, Castanhal e Santa Izabel do Pará, no período de 09 de maio a 03 de julho de 2019. No desempenho de suas atribuições, ministraram com esmero todo o conteúdo programático durante a carga-horária de 140 (cento e quarenta) horas-aulas, cumprida em curto espaço de tempo, sempre preocupados em capacitar o corpo discente com qualidade. Além de toda a preparação para a realização das aulas, empenharam-se integralmente no dia a dia das instruções, o que exigiu tempo e dedicação desses profissionais. Meus sinceros agradecimentos a esses docentes e monitores pelo engajamento na missão, que representou relevante contribuição para o ensino da Corporação (INDIVIDUAL).

### ● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

#### **OFÍCIO Nº 0671 DE 01 DE JULHO DE 2019 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 29/08/2019, às 11h00, para audiência de inquirição de testemunha civil e de interrogatório dos acusados 3º SGT PM RG 26358 NAILSON GONÇALVES DIAS, CB PM RG 35615 DAMIÃO NORONHA DA SILVA, CB PM RG 35608 MANOEL FRANCILIANO DOS SANTOS FILHO, todos do 16º BPM, referente ao processo nº 0001395-28.2012.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, no foro especial, dos acusados, no dia 29/08/2019, às 10h30, para a realização do ato processual.

#### **OFÍCIO Nº 0670 DE 01 DE JULHO DE 2019 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 30/08/2019, às 08h30, a audiência de inquirição das testemunhas CEL PM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, do CIP, TEN CEL PM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GAIA, do 17º BPM, 2º SGT PM RG 11030 SEBASTIÃO PEREIRA MELO, do CIP, 2º SGT PM RG 22155 ADÃO DOS ANJOS FERREIRA, 2º SGT PM RG 19148 VALDICO PEREIRA DA SILVA, ambos do 7º BPM, CB PM RG 20591 RAIMUNDO GILBERTO ARAÚJO GOMES, do CIP, CB PM RG 35322 NEYTON BENÍCIO DE OLIVEIRA e o CB PM RG 33188 CEZAR AUGUSTO DA SILVA BEZERRA, ambos do 36º BPM, e o

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

interrogatório do acusado CAP PM RG 11738 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MOURA, do CIP, nos autos do processo nº 0000036-14.2010.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, no foro especial, das testemunhas e do acusado, no dia 30/08/2019, às 08h00, bem como comparecimento dos juízes membros do CEJ: TEN CEL PM RG 24931 JÚLIO CEZAR DA SILVA SARAIVA, do DGO, TEN CEL PM RG 24951 DENISE DA COSTA GOMES SILVA, do DGA, MAJ PM RG 13227 NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ, do CME, e MAJ PM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, da DEI, trajando túnica, para realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0671 DE 01 DE JULHO DE 2019 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, ordenou a este Comando a apresentação na justiça militar, no dia 30/08/2019, às 08h30, dos denunciados 3º SGT PM RG 19241 SALATIEL OLIVEIRA PRATES, do 4º BPM e o CB PM RG 37410 VANES POVOAS DE OLIVEIRA, do 34º BPM, nos autos de procedimento investigatório nº 000755-93.2017.814.0200.

Solicitou ainda, aos denunciados que compareçam acompanhados de seus advogados, bem como do respectivo contracheque do mês atual, comprovante de residência e documento de identificação, para participar de audiência de sursis processual.

### **OFÍCIO Nº 0678 DE 02 DE JULHO DE 2019 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 30/08/2019, às 11h00, para audiência de inquirição da testemunha 2º SGT PM RG 18657 FRANCISCO FERNANDO CHAGAS DOS SANTOS, da 28ª CIPM, e de julgamento do feito, nos autos do processo nº 0001248-31.2014.8.14.0200, em que figura como acusados CB PM RG 23678 JOÃO ELITON SANTOS DA SILVA, do 35º BPM, SD PM RG 33722 AILSON COELHO, da 2ª CIME, e SD PM RG 33878 ARLEM SÉRGIO MAIA PEREIRA, do 3º BPM.

Solicitou ainda, a apresentação, no foro especial, da testemunha e dos acusados, no dia 30/08/2019, às 10h30, para a realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0606 DE 24 DE JULHO DE 2019 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando que foi redesignada para o dia 30/09/2019, às 13h00, a audiência de julgamento designada anteriormente para o dia 28/06/2019, nos autos do processo nº 0001464-60.2012.8.14.0200, em figuram os acusados CEL PM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, do CIP e o TEN CEL PM RG 27029 DAYDID SAHAH LIMA, do 4º BPM.

Solicitou ainda, a apresentação, no dia 30/09/2019, às 12h30, dos acusados e o comparecimento dos juízes membros do CEJ: CEL PM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, do GABCG, CEL PM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, do RPMONT, CEL PM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE, do CPE e o CEL PM

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, do CPC I, trajando túnica, para realização do ato processual.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares** citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

### **● JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO Nº 248 DE 05 DE ABRIL 2019**

A Sra. DANIELE SOUSA SIMARRO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Santa Cruz do Arari, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 15155 EDMILSON ANDRADE FERREIRA e o 3º SGT PM RG 20416 ANTONIO BARBOSA FILHO, ambos do 8º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0001243-65.2018.8.14.1979.

#### **OFÍCIO S/Nº DE 23 DE ABRIL 2019**

O Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 20607 MARCO SILVA PANTOJA, da 7ª CIPM, CB PM RG 36793 JOÃO DE ARAÚJO LIMA e o CB PM RG 36753 DIEGO AUGUSTO SILVA BARROS, ambos do 20º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 10h00, para que sejam ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação, em audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0004048-74.2015.8.14.0401.

#### **OFÍCIO / MEM. Nº 20190136283361 DE 10 DE ABRIL 2019**

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAUJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 15600 GEORGE AUGUSTO SOUZA COSTA FERNANDES e o SD PM RG 38872 ANA PAULA RAMOS BENTES, ambos do BPOT, no dia 10 de julho de 2019, às 10h00, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0028164-76.2017.8.14.0401.

#### **OFÍCIO Nº 201901360119909 DE 10 DE ABRIL 2019**

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAUJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º TEN QOPM RG 37959 ANDREI PINTO DA ROCHA, do BPOT, no dia 10 de julho de 2019, às

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

09h30, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0022264-49.2016.8.14.0401.

### **OFÍCIO S/Nº DE 30 DE ABRIL 2019**

A Sra. JAYLINNE MENDES, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 32318 CLEITON DA SILVA DINIZ, da 3ª CIPM, SD PM RG 39113 JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA MATOS e o SD PM RG 40867 ARLEN WILLIAM PEREIRA DA SILVA, ambos do 28º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 09h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0011044-20.2017.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 205 DE 08 DE MAIO 2019**

A Sra. TATIANE DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO ALVAREZ, Diretora de Secretaria/Analista Judiciária da Vara única da Comarca de Marapanim, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 37140 ITALO SÉRGIO GARCIA, do 5º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 10h30, a fim de instruir Autos Cíveis de Averiguação de Paternidade, dos autos do Processo nº 0004436-57.2014.8.14.0030.

### **OFÍCIO Nº 20190163228118 DE 29 DE ABRIL 2019**

A Sra. LORENA MELO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA, Auxiliar Judiciária da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SUB TEN PM RG 19022 OSVALDO MORAES DE MELO, do 10º BPM e o CB PM RG 37047 FRANCYELSON CAMPOS DE SOUZA, do BPOP, no dia 10 de julho de 2019, às 09h00, para prestarem depoimento, como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0005548-62.2016.8.14.0201.

### **OFÍCIO S/Nº DE 13 DE MAIO 2019**

A Secretaria da 1ª Vara de Breves, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 37648 WAINA PATRIK MIRANDA DE MELO, do 9º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 13h00, para participar da audiência, dos autos do Processo nº 0009088-75.2017.8.14.0010.

### **OFÍCIO S/Nº DE 13 DE MAIO 2019**

A Secretaria da 1ª Vara de Breves, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 32292 ALAIR BRITO DO NASCIMENTO e o CB PM RG 37681 ADONIAS SOUZA LOUSADA, ambos do 9º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 12h30, para participarem da audiência, dos autos do Processo nº 0004564-35.2017.8.14.0010.

### **OFÍCIO Nº 320 DE 06 DE MAIO 2019**

A Sra. BRUNA PACHECO, Analista Judiciária da 2ª Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 28456 ANDERSON RAFAEL LIMA ESTÁCIO, do 24º BPM, CB PM RG 28229 MARCIO RENATO SILVA DE SOUSA, do 10º BPM e o CB PM RG 37047 FRACYELSON CAMPOS DE SOUZA, do BPOP, no dia 10 de julho de 2019, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação, dos autos do Processo nº 0012321-08.2016.8.14.0401.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20190163261680 DE 29 DE ABRIL 2019**

A Sra. LORENA MELO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA, Auxiliar judiciária da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SUB TEN PM RG 23965 REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA, do 10º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 10h00, para prestar depoimento como testemunha arrolada pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0025385-17.2018.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 224 DE 15 DE ABRIL 2019**

A Sra. VANESSA BENTES, Auxiliar judiciária da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 14843 JAIME MENEZES DA SILVA DE LIMA, do 30º BPM e o SD PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR, do 6º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 08h45, para participarem, na condição de testemunhas, de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0016884-37.2014.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 413 DE 17 DE MAIO 2019**

O Sr. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Vara Única de Primavera, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 40069 OTONIEL DE VASCONCELOS BARROS, da 1ª CIPM, no dia 10 de julho de 2019, às 12h00, para ser ouvido como testemunha de acusação, dos autos do Processo nº 0000081-54.2017.8.14.0044.

### **OFÍCIO Nº 341 DE 17 DE MAIO 2019**

A Sra. BRUNA PACHECO, Analista Judiciária da 2ª Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 14737 ERASMO AFONSO FERREIRA COIMBRA, do CIP, no dia 10 de julho de 2019, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação, dos autos do Processo nº 0014201-06.2014.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 414 DE 17 DE MAIO 2019**

A Sra. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Vara Única de Primavera, solicitou a este Comando que seja apresentada naquele Juizado, a 3º SGT PM RG 25416 MARLI DO SOCORRO FÉLIX DOS SANTOS, do 11º BPM, no dia 10 de julho de

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

2019, às 10h00, para ser ouvida, como testemunha de acusação, em audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0085008-21.2015.8.14.0044.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20190194333108 DE 17 DE MAIO 2019**

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 36587 REINALDO LIRA CORDEIRO, CB PM RG 34617 ALLAN BRITO DE CARVALHO, ambos do 6º BPM e o SD PM RG 39640 WASHINGTON DAMASCENO DA SILVA, do BPRV, no dia 10 de julho de 2019, às 10h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002858-58.2019.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 322 DE 15 DE MAIO 2019**

A Sra. DANIELE SOUZA SIMARRO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Santa Cruz do Arari, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 26503 KLEBER RIBEIRO BRITO, do 8º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 14h00, a fim de que o mesmo seja inquirido como testemunha, dos autos do Processo nº 0002423-19.2014.8.14.1979.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20190203443542 DE 23 DE MAIO 2019**

A Sra. KARINA FLÁVIA M. R. SOARES, Analista Judiciária da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SUB TEN PM RG 13687 NAZARENO MONTEIRO DE SOUZA, do 1º BPM e o CB PM RG 32623 EVERTON DA SILVA CALDEIRA, do 27º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0000203-34.2015.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 219 DE 22 DE MAIO 2019**

O Sr. MARCOS DANIEL ATAÍDE DE MOURA, Secretário do Juizado Especial Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 16330 JOSE AUGUSTO SANTOS GOMES, do CIP, no dia 10 de julho de 2019, às 09h20, na condição de vítima, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0063088-78.2015.8.14.0015.

### **OFÍCIO Nº 950 DE 23 DE MAIO 2019**

O Sr. EDER COSTA CORREA, Atendente Judiciário da Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 14758 JOÃO BATISTA FERREIRA, do CIP e o 3º SGT PM RG 28057 GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, do 12º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 12h00, a fim de que os mesmos compareçam à audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0003965-08.2019.8.14.0049.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20190194333108 DE 17 DE MAIO 2019**

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 34617 ALLAN BRITO DE CARVALHO, CB PM RG 36587 REINALDO LIRA CORDEIRO, ambos do 6º BPM e o SD PM RG 39640 WASHINGTON DAMASCENO DA SILVA, do BPRV, no dia 10 de julho de 2019, às 10h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002858-58.2019.8.14.0006.

**OFÍCIO Nº 506 DE 03 DE JUNHO 2019**

A Sra. ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JUNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 28458 MARCELO TADEU MONTEIRO DE OLIVEIRA, CB PM RG 36575 JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA e o CB PM RG 36712 PAULO ROBERTO DIAS QUEIROZ, todos do BPOT, no dia 10 de julho de 2019, às 10h00, a fim de se fazerem presentes à audiência de instrução e julgamento, inquiridos na qualidade de testemunhas do Ministério Público, dos autos do Processo nº 0005098-89.2019.8.14.0401.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20190216471224 DE 30 DE MAIO 2019**

A Sra. NÚBIA HELENA ALVES CORDOVIDL, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 15744 EDILSON GONÇALVES MESCOUTO, do CFAP, 3º SGT PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA, da 20ª CIPM e a 3º SGT PM RG 25923 TÂNIA REGINA BARATA COSTA, do 24º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 11h30, na condição de testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 00011963-07.2019.8.14.0133.

**OFÍCIO S/Nº DE 30 DE MAIO 2019**

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 25741 SORAIA DA SILVA TOBIAS, do 20º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 11h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha de acusação, dos autos do Processo nº 0021564-10.2015.8.14.0401.

**OFÍCIO Nº 344 DE 27 DE MAIO 2019**

A Sra. BELA IVI LOPES TAVARES MÉDICI, Diretora de Secretaria da Vara Única de Tomé Açú, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 14501 AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PENHA, do BPA e o 3º SGT PM RG 24008 MIRON RODRIGUES DUTRA, do 27º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 12h00, para prestar compromisso como testemunha arrolada, dos autos do Processo nº 0004070-20.2017.8.14.0060.

### **OFÍCIO S/Nº DE 30 DE MAIO 2019**

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24496 DAILSON DE JESUS ALVES VALE, do 24º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 12h30, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha de acusação, dos autos do Processo nº 0075550-73.2015.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 20190219435641 DE 31 DE MAIO 2019**

A Sra. LEDA DOS SANTOS GONÇALVES, Analista Judiciária da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 28481 AUGUSTO CESAR CORREA LEAL, da 18ª CIPM, no dia 10 de julho de 2019, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0006128-79.2013.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 686 DE 30 DE MAIO 2019**

A Sra. MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Marabá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 33256 WALLYSON DIAS DA SILVA, do 4º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 09h30, para participar da audiência de oitiva, dos autos da Carta Precatória nº 0004467-10.2019.8.14.0028.

### **OFÍCIO Nº 594 DE 06 DE JUNHO 2019**

A Sra. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 33316 ALMIR CANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, SD PM RG 38843 ALEXANDER DA SILVA BRITO e o SD PM RG 39280 FERNANDO DUARTE RIBEIRO, todos da 2ª CIPM, no dia 10 de julho de 2019, às 09h30, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0002434-16.2019.8.14.0006.

### **OFÍCIO S/Nº DE 05 DE JUNHO 2019**

O Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 17785 RUCIVAL DA SILVA RIBEIRO, do CFP, 3º SGT PM RG 24513 FRANCISCO DA SILVA LOPES e o SD PM RG 39114 JOSE GUSTAVO DA SILVA, ambos do 24º BPM, no dia 10 de julho de 2019, às 11h00, para que sejam ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação, em audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0001342-79.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20190229574469 DE 06 DE JUNHO 2019**

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, a

## **BOLETIM GERAL Nº 129 – 10 JUL 2019**

---

3º SGT PM RG 25950 EDNA DO SOCORRO DA SILVA SAKURAI, da 10ª CIPM, CB PM RG 36418 JOSÉ IGOR MARINHO DA COSTA, do 21º BPM e o CB PM RG 37992 DAYVID LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, do BPA, no dia 10 de julho de 2019, às 11h00, na condição de testemunhas na audiência de instrução, dos autos do Processo nº 0010634-87.2017.8.14.0133.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20190229624521 DE 05 DE ABRIL 2019**

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 19844 EDMILSON BARATA PANTOJA, do 21º BPM e o CB PM RG 33126 WELLINGTON PROCÓPIO BRITO, do CIP, no dia 10 de julho de 2019, às 09h00, na condição de testemunhas na audiência de instrução, dos autos do Processo nº 0003215-89.2012.8.14.0133.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares** citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

---

**ASSINA:**

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM  
**DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA**  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA